

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

R\$ 0,55

Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2.001

Nº 7.625 - Ano XXXI

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS

Em 30 de Janeiro de 2001

De Sec. de Administração – Prot. 30838/98

RE-RATIFICO O DESPACHO PUBLICADO EM 26/01/2001 PARA QUE CONSTE O NOME CORRETO DA EMPRESA - XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

De SME – Prot. 75681/00

Considerando o que consta do presente protocolado, por onde se constata a gravidade dos fatos apontados, acolho o proposto pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania e autorizo a constituição de uma Comissão Especial, que será composta pelos servidores Camile Silva Nobrega que atuará como Presidente, José Francisco Silva Ferreira e Dilara Rubia Pereira e que ficará encarregada da realização da Sindicância já autorizada pela Portaria de n.º 47.436. Ao DARH, para lavrar portaria.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. ARAKEN MARTINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

- Imóvel – apartamento n.º 122 – situado na Rua Coronel Leme da Fonseca, 426
- Edifício BBC – Jundiaí – SP.
- Imóvel – sala comercial situada na Avenida 9 de Julho, 550 – 4.º andar – Edifício Buriti – Jundiaí – SP.
- Veículo marca VW – modelo Passat – ano 1999.

Campinas, 30 de janeiro de 2001

ARAKEN MARTINHO

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Planejamento, Controle e Custos

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e artigo 18 do Decreto Municipal n.º 11.447 de 31/01/94, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	10
SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS.....	10
SECRETARIA DE CULTURA.....	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	14
SECRETARIA DE OBRAS.....	19
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	19
SECRET. DE RECURSOS HUMANOS.....	19
SECRETARIA DE SAÚDE.....	20
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	21
CEASA.....	21
SANASA.....	21
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.....	21

Ata de Registro de Preços: 73/2000

Concorrência n.º: 63/99

Protocolo n.º: 61.262/99

Objeto: serviços de confecção e reparos de órteses e próteses ortopédicas

Detentora: Estar bem Aparelhos Ortopédicos e Podologia Ltda.

Vigência da Ata: 02/03/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - prótese para membros inferiores - amputações abaixo do joelho / R\$5.268,19 / peça total
- 3 - próteses para membros superiores / R\$12.557,80 / peça total
- 6 - próteses para amputados bilaterais, em diferentes níveis / R\$31.672,82 / peça total

Ata de Registro de Preços: 74/2000

Concorrência n.º: 63/99

Protocolo n.º: 61.262/99

Objeto: serviços de confecção e reparos de órteses e próteses ortopédicas

Detentora: Ortolab Órtese e Prótese Ltda.

Vigência da Ata: 02/03/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 2 - próteses para membros inferiores com amputações acima do joelho / R\$25.695,00 / peça total

Ata de Registro de Preços: 75/2000

Concorrência n.º: 63/99

Protocolo n.º: 61.262/99

Objeto: serviços de confecção e reparos de órteses e próteses ortopédicas

Detentora: Vanderlei Natalin Brito

Vigência da Ata: 02/03/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 4 - órteses cervicais, torácicas, lombares, sacrais, da cintura pélvica e membros superiores / R\$3.586,00 / peça total

Ata de Registro de Preços: 76/2000

Concorrência n.º: 63/99

Protocolo n.º: 61.262/99

Objeto: serviços de confecção e reparos de órteses e próteses ortopédicas

Detentora: Ortopedia Mathias Ltda.

Vigência da Ata: 02/03/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 5 - órteses para membros inferiores, meias, calçados, andadores, muletas e bengalas e manutenção de calçados / R\$18.655,00 / peça total

Ata de Registro de Preços: 79/2000

Concorrência n.º: 64/99

Protocolo n.º: 67.214/99

Objeto: materiais de consumo em laboratório

Detentora: Centro Químico Campinas Importadora Ltda.

Vigência da Ata: 30/03/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 13 - capilares p/ microhematocrito - frasco c/ 500ml / R\$5,00 / peça
- 14 - metanol p/ análise - 1.000ml / R\$6,16 / peça
- 18 - kit p/ tempo ativ protrombina-tromboplastina - 100 a 200 / R\$97,10 / peça

Ata de Registro de Preços: 80/2000

Concorrência n.º: 64/99

Protocolo n.º: 67.214/99

Objeto: materiais de consumo em laboratório

Detentora: Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A

Vigência da Ata: 30/03/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade
5 - kit p/ pesquisa sangue oculto nas fezes / R\$238,11 / peça

Ata de Registro de Preços: 81/2000

Concorrência n.º: 64/99

Protocolo n.º: 67.214/99

Objeto: materiais de consumo em laboratório

Detentora: Labcenter Materiais para Laboratórios e Hospitais Ltda.

Vigência da Ata: 30/03/2001

Órgão gerenciador: Secretária Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - formaldeído - 1000 ml / R\$3,84 / peça
- 2 - glicerina - 1000 ml / R\$9,97 / peça
- 7 - lamina vidro p/ microscopia em micro biologia 26x76mm- cx c/ 50 unidades / R\$2,94 / peça
- 8 - laminula vidro 20x20 mm - cx c/ 100 unidades / R\$2,66 / peça
- 12 - soro albumina bovina concentração de 22% - frasco c/ 10ml / R\$9,70 / peça
- 17 - soro anti-a - frasco c/ 10ml / R\$10,40 / peça
- 20 - soro controle "d" rh negativo-bem. c/ 10ml / R\$9,77 / peça
- 21 - caldo cerebro coração em po - frasco C/ 500 gramas / R\$138,85 / peça
- 26 - kit p/ determinação de célula LE c/ 50 unidades / R\$82,88 / peça
- 31 - tubo cônico de polipropileno / R\$0,28 / peça
- 35 - placa kline com 12 escavações 6 x 8 cm vidro / R\$24,13 / peça
- 36 - estante de metal e revestida em PVC com abertura de tubos de 22 x 22 mm capacidade 40 a 50 tubos / R\$5,43 / peça
- 37 - estante de metal e revestida em PVC com abertura de tubos de 16 x 16 mm capacidade 100 tubos / R\$9,78 / peça
- 38 - estante de metal e revestida em PVC com abertura de tubos de 16 x 16 mm capacidade 40 a 50 tubos / R\$5,43 / peça
- 39 - conjunto descart. P/vhs - c/ 1000 tubos / R\$1.310,00 / peça
- 40 - tubo de ensaio 13 x 100 mm / R\$1,37 / peça
- 41 - tubo de ensaio 15 x 140 mm / R\$1,73 / peça
- 42 - disco de papel filtro embebidos no norfloxacin frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
- 43 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico novobiocina frasco c/ 50 discos / R\$4,38 / peça
- 44 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico netilmicina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
- 45 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico tobramicina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
- 46 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico tetraciclina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
- 47 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico nitrofurantoina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
- 48 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico pipemidico frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
- 49 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico gentamicina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
- 50 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico eritromicina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
- 51 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico cloranfenicol frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
- 52 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico cefoxitina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
- 53 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico cefalotina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
- 54 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico carbenicilina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
- 55 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico amicacina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
- 56 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico ampicilina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
- 57 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico ácido nalidixico frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
- 58 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico sulfametoxazol + trimetoprim frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
- 59 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico vancomicina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
- 60 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico lincomicina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
- 61 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico ceftriaxona frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
- 62 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico cefazolina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
- 63 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico imipenem frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
- 64 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico perfloxacin frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
- 65 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico cefotaxina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
- 66 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico clindamicina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
- 67 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico cefalexina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
- 68 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico ciproflaxacin frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
- 69 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico cefoperazona frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
- 70 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico ceftazidime frasco c/ 50

discos / R\$3,87 / peça

71 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico oxacilina frasco c/ 50 disco / R\$3,87 / peça

72 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico penicilina G frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça

Ata de Registro de Preços: 82/2000

Concorrência n.º: 64/99

Protocolo n.º: 67.214/99

Objeto: materiais de consumo em laboratório

Detentora: Master Diagnóstica Produtos para Laboratórios e Hospitais Ltda.

Vigência da Ata: 30/03/2001

Órgão gerenciador: Secretária Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 3 - cristal (de) violeta pa. po.-emb c/ 10 a 50 grs / R\$38,57 / peça
- 4 - agar muller-hinton p/ sensib. A antibioticos fr. 500g / R\$120,00 / peça
- 6 - meio de cultura em lamina p/ diag. infec. Urinaria / R\$99,85 / peça
- 10 - papel indicador de ph c/ escala de 7 a 10 cores - 100 folhas / R\$32,00 / peça
- 19 - tiras de teste imunológico para gravidez / 25 UI/ML / R\$1,69 / peça
- 22 - ácido fênico P A em pó, com conteúdo mínimo de 99,5% / R\$243,00 / peça
- 23 - auramina, corante biológico em pó, com PM de 303,84 a 321,86, com conteúdo mínimo de corante de 80% / R\$387,00 / peça
- 24 - swab esteril p/ coleta culturas c/ haste plastica flexivel / R\$0,15 / peça
- 25 - kit para triagem de mononucleose, através de aglutinação direta de hemáceas de cavalo glutaraldeizadas / R\$135,00 / peça
- 33 - ampola para controle de esterilização de autoclave / R\$350,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 88/2000

Concorrência n.º: 66/99

Protocolo n.º: 73.033/99

Objeto: materiais de consumo e medicamentos para uso odontológico

Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Vigência da Ata: 11/04/2001

Órgão gerenciador: Secretária Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 11 - sol. Anest. Cloridrato priloc/felipres. 1,8ml - lote c/100 / R\$20,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 89/2000

Concorrência n.º: 66/99

Protocolo n.º: 73.033/99

Objeto: materiais de consumo e medicamentos para uso odontológico

Detentora: Dental Lello Ltda.

Vigência da Ata: 11/04/2001

Órgão gerenciador: Secretária Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 2 - solução base oleo cravo p/ uso odontológico - 20 ml / R\$2,85 / peça
- 3 - cimento liquido a base de ox. Zinco reforçado-rest.provisio / R\$2,85 / peça
- 5 - cimento provisório forrador cavidades liquido-frasco c/10ml / R\$2,85 / peça
- 6 - verniz cavitário odont.-bem c/min 15 e max c/ 20ml / R\$3,55 / peça
- 8 - paramonoclorofenol canforado - fr 20ml / R\$2,70 / peça
- 9 - cimento liquido odonto a base de oxido de zinco / R\$2,85 / peça
- 12 - pomada anestésica lidocaina 5% - bisnaga c/ 25 grs / R\$2,88 / peça
- 15 - resina composta quimicamente ativada - kit / R\$37,50 / peça
- 18 - resina composta fotopolimerizavel cor l. bisn. 4 a 5 g / R\$14,50 / peça
- 19 - resina composta fotopolimerizavel cor ly bisn 4 a 5 g / R\$14,50 / peça
- 20 - resina composta fotopolimerizavel cor lg bisn frasco / R\$14,50 / peça
- 21 - fluor tópico gel - 200ml / R\$1,57 / peça
- 22 - creme dental fluoretado - 90 g / R\$0,99 / peça
- 23 - resina composta fotopolimerizavel cor lyg bisn 4 a 5 g / R\$14,50 / peça
- 24 - endo ptc - 25 g (pote) / R\$6,60 / peça
- 27 - limalha p/ amalgama - frasco c/ 30 g / R\$19,50 / peça
- 28 - kit odont cimentação/forramento a base de oxifosfato z n / R\$4,98 / peça
- 29 - cimento pó a base oxido zn reforçado p/ restauração provisori / R\$4,25 / peça
- 30 - cimento pó p/ curativo a base de oxido de zinco / R\$1,70 / peça
- 31 - cimento pó a base oxido 2n reforçado p/ restauração provis./forramento / R\$2,85 / peça
- 32 - cimento de obturação de canal po, mini.14 e max.18g. / R\$77,00 / peça
- 33 - hidroxido de calcio pro-analise - bem. C/ 10g min 15g max/ \$1,70 / peça
- 36 - pedras pome p/ polimento - fr 100g / R\$4,70 / peça
- 38 - solução detergente antonica - fr. 200ml / R\$2,85 / peça
- 43 - sugador de saliva - cx c/ 40 unid. / R\$1,60

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A), Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal.

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 232-9611 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação na Edição do dia seguinte ATÉ 12:00 horas.

- 57 - cone de papel absorvente n° 25 cx c/100 - 200unidade / R\$6,50 / peça
 58 - cone de papel absorvente n° 30 cx c/ 100 unidades / R\$6,50 / peça
 59 - cone de papel absorvente n° 35 cx c/ 100 unidades / R\$6,50 / peça
 60 - cone de papel absorvente n° 40 cx c/ 100 unidades / R\$6,50 / peça
 61 - cone de papel absorvente n°45 cx c/ 100 unidades / R\$6,50 / peça
 62 - cone de papel absorvente n° 50 cx c/ 100 unidades / R\$6,50 / peça
 63 - cone de papel absorvente n/ 55 cx c/ 100 unidades / R\$6,50 / peça
 64 - cone de papel absorvente n° 60 cx c/ 100 unidades / R\$6,50 / peça
 65 - cone de papel absorvente n°70 cx c/ 100 unidades / R\$6,50 / peça
 66 - cone de papel absorvente n° 80 cx c/ 120- 200 unidades / R\$6,50 / peça
 67 - broca de aço baixa rotação esférica n° 2 / R\$1,10 / peça
 68 - broca de aço baixa rotação esférica n° 8 / R\$1,10 / peça
 71 - broca diamantada alta rotação esférica n° 1012 / R\$0,62 / peça
 72 - broca diamantada - / R\$0,62 / peça
 73 - matrix de aço p/ amalgama - 0,07mm unidade / R\$0,66 / peça
 74 - taça de borracha p/ polimento p/ contra-ângulo / R\$1,50 / peça
 76 - matrix de aço p/ amalgama - 0,05mm unidade / R\$0,76 / peça
 78 - broca esférica aço 28mm - n°4 / R\$1,20 / peça
 82 - broca diamantada alta-rotação n° 1312 / R\$0,61 / peça
 83 - ponta acabamento formato pera alta -rotação diamantada n° 3168 / R\$0,61 / peça
 84 - mandril p/ disco de lixa p/ contra-ângulo - unidade / R\$2,00 / peça
 85 - disco lixa p/ acabamento resina composta sortida / R\$0,40 / peça
 86 - lima tipo hedstroen n° 25 mm cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça
 87 - lima tipo hedstroen n° 20 mm cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça
 88 - lima tipo hedstroen n°15 - 25mm cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça
 90 - broca cirurgica n°151 tipo zecrya / R\$21,50 / peça
 91 - broca alta rotação diamantada n° 1014 - esférica / R\$0,69 / peça
 92 - broca alta rotação diamantada n° 1032-cone invertida / R\$0,61 / peça
 93 - broca alta rotação diamantada n° 1090 - cilíndrica / R\$0,61 / peça
 94 - broca aço multilaminado p/ amalgama - jogo / R\$12,50 / peça
 96 - broca p/ técnica invasiva n°2137 / R\$0,69 / peça
 97 - broca de aço baixa rotação esférica n°6 / R\$1,20 / peça
 98 - broca de aço baixa rotação esférica n° 4 / R\$1,20 / peça
 99 - broca de aço baixa rotação cone invertido n° 34 / R\$1,20 / peça
 100 - ponta acabamento p/ resina diamantada n° 2135 / R\$0,61 / peça
 101 - broca p/ remoção de amalgama n° 1047 / R\$0,61 / peça
 102 - broca endo zn 152 fg / R\$21,00 / peça
 103 - broca ar esférica h.l. - diamantina 3017 -unidade / R\$0,61 / peça
 104 - broca lentulo 25 - 40 caixa C/ 40 unidades / R\$20,90 / peça
 109 - tira de lixa p/ polimento média fina - cx c/ 150 unid. / R\$4,25 / peça
 110 - carbone p/ articulação odont. -bloco c/ min 12 e max 20fls / R\$1,30 / peça
 112 - grampo p/ dique de borracha tipo ivory n°211 / R\$7,50 / peça
 113 - grampo p/ dique de borracha tipo ivory n° 212 unidade / R\$7,50 / peça
 114 - mercúrio vivo p/ amalgama - 100 g / R\$4,50 / peça
 116 - grampo p/ dique de borracha tipo ivory n° 14 / R\$7,50 / peça
 118 - grampo p/ dique borracha tipo ivory - n14a / R\$7,50 / peça
 122 - condicionador acido esmalte dentário -5ml / R\$3,60 / peça
 123 - agente união p/ resina composta fotopolimerizável / R\$13,80 / peça
 124 - tira borracha p/separar dentes - cx c/ 24 unidades / R\$8,50 / peça
 127 - kit odont p/ cirurgia periodontal/cimento cirúrgico / R\$30,90 / peça
 129 - kit de selante autopolimerizável / R\$11,50 / peça
 130 - lima tipo hedstroen 25mm - n° 30 cx c/ 06 unidades / R\$12,80 / peça
 131 - lima tipo hedstroen 25mm - n°35 cx c/ 06 unidades / R\$12,80 / peça
 132 - lima tipo hedstroen 25mm - n°40 cx c/06 unidades / R\$12,80 / peça
 133 - lima tipo hedstroen 25mm n° 45 cx c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça
 134 - lima tipo hedstroen 25mm - n° 50 cx c/ 06 unidades / R\$14,98 / peça
 135 - lima tipo hedstroen 25mm n° 55 cx c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça
 136 - lima tipo hedstroen 25mm - n/ 60 cx c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça
 137 - lima tipo hedstroen 25mm - n° 70 cx c/ 06 unidades / R\$14,98 / peça
 138 - lima tipo hedstroen 25 mm - n° 80 cx c/ 06 unidades / R\$14,98 / peça
 151 - lima tipo kerr 21mm - n° 15 cx c/ 06 unidades / R\$12,80 / peça
 152 - lima tipo kerr 21 mm - n° 20 cx c/ 06 unidades / R\$12,80 / peça
 153 - lima tipo kerr 21mm - n° 25 cx c/ 06 unidades / R\$12,80 / peça
 154 - lima tipo kerr 21mm - n°30 cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça
 155 - lima tipo kerr 21 mm - n° 35 cx c/ 06 unidades / R\$12,80 / peça
 156 - lima tipo kerr 21mm - n° 40 cx c/ 06 unidades / R\$12,80 / peça
 160 - lima tipo kerr 25mm - n°15 cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça
 161 - lima tipo kerr 25mm - n° 20 cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça
 162 - lima tipo kerr 25mm -n°25 cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça
 163 - lima tipo kerr 25mm - n° 30 cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça
 164 - lima tipo kerr 25mm - n° 35 cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça
 165 - lima tipo kerr 25mm - n° 40 cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça
 166 - lima tipo kerr 25mm - n° 45 cx c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça
 167 - lima tipo kerr 25mm - n° 50 cx c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça
 168 - lima tipo kerr 25mm - n° 55 cx c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça
 169 - lima tipo kerr 25 mm - n° 60 cx c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça
 170 - lima tipo kerr 25mm - n° 70 cx c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça
 171 - lima tipo kerr 25 mm - n° 80 cx c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça
 193 - oleo p/ alta rotação - 80 ml / R\$2,80 / peça
 194 - escova dental infantil - unidade / R\$0,18 / peça
 195 - fio dental encerado rolo-c/ 100 mt / R\$1,40 / peça
 196 - graxa p/ roll air kavo / R\$20,98 / peça
 197 - camurça p/ amalgama odontológico - 10x10 cm / R\$1,60 / peça

Ata de Registro de Preços: 90/2000

Concorrência n.º: 66/99
 Protocolo n.º: 73.033/99
 Objeto: materiais de consumo e medicamentos para uso odontológico
 Detentora: Dental Solident Ltda.

Vigência da Ata: 11/04/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 10 - tricresol formalina - fr 10 ml / R\$1,71 / peça
 34 - solução líquida formocresol fr c/ 10 ml / R\$1,75 / peça
 35 - cariostático frasco c/ 5ml / R\$4,20 / peça
 47 - cone de guta percha estandartizada n°25 tubete c/ 20 unidades / R\$1,60 / peça
 48 - cone de guta percha estandartizada n°30 tubete c/20 unidades / R\$1,60 / peça
 49 - cone de guta percha estandartizada n° 35 tubete c/20 unidades / R\$1,60 / peça
 50 - cone de guta percha estandartizada n° 40 tubete c/20 unidades / R\$1,60 / peça
 51 - cone de guta percha estandartizada n° 45 tubete c/20unidades / R\$1,60 / peça
 52 - cone de guta percha estandartizada n° 50 tubete c/ 20 unidades / R\$1,60 / peça
 53 - cone de guta percha estandartizada n° 55 tubete c/ 20 unidades / R\$1,60 / peça
 54 - cone de guta percha estandartizada n° 60 tubete c/ 20 unidades / R\$1,60 / peça
 55 - cone de guta percha estandartizada n° 70 tubete c/ 20 unidades / R\$1,60 / peça
 56 - cone de guta percha estandartizada n°80 tubete c/ 20 unidades / R\$1,60 / peça
 69 - broca aço carbide alta rotação esférica n°2 / R\$2,10 / peça
 70 - broca aço carbide alta rotação esférica n°6 / R\$2,10 / peça
 105 - broca aço carbide alta rotação cilíndrica n°556 / R\$2,10 / peça
 108 - broca de aço carbide alta rotação esférica n° 4 unidade / R\$2,10 / peça
 128 - kit cimento ionomero/vidro autopolimerizável p/ restauração / R\$34,70 / peça

Ata de Registro de Preços: 91/2000

Concorrência n.º: 66/99

Protocolo n.º: 73.033/99

Objeto: materiais de consumo e medicamentos para uso odontológico

Detentora: Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda.

Vigência da Ata: 11/04/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 75 - cunha cervical de madeira -emb c/ 100 unidades / R\$3,60 / peça
 77 - broca esférica aço 28mm - n°6 / R\$6,77 / peça
 81 - solução anestésico s/ vasoconstrutor -lt 100 tubetes 1,8ml / R\$11,90 / peça
 106 - broca cirurgica esferica haste longa n° 4 unidade / R\$37,50 / peça
 119 - lima tipo kerr n° 8 21mm cx c/ 6 / R\$21,00 / peça
 120 - lima tipo kerr n°:10 21mm cx c/ 6 / R\$21,00 / peça
 121 - lima tipo kerr n° 6 21mm cx c/ 6 / R\$24,95 / peça
 126 - revelador placa bacteriana pastilha - cx c/ 120 unidades / R\$9,23 / peça
 140 - lima tipo hedstroen 31mm - n°20 cx c/ 06 unidades / R\$23,30 / peça
 141 - lima tipo hedstroen 31mm - n°25 cx c/ 06 unidades / R\$23,30 / peça
 142 - lima tipo hedstroen 31mm - n°30 cx c/ 06 unidades / R\$23,30 / peça
 143 - lima tipo hedstroen 31mm - n°35 cx c/ 6 unidades / R\$23,30 / peça
 144 - lima tipo hedstroen 31mm - n° n°40 cx c/ 6 unidades / R\$23,30 / peça
 145 - lima tipo hedstroen 31mm - n° 45 cx c/ 6 unidades / R\$23,30 / peça
 146 - lima tipo hedstroen 31mm - n° 50 cx c/ 6 unidades / R\$23,30 / peça
 147 - lima tipo hedstroen 31mm - n° 55 cx c/ 6 unidades / R\$23,30 / peça
 148 - lima tipo hedstroen 31 mm - n° 60 cx c/ 6 unidades / R\$23,30 / peça
 149 - lima tipo hedstroen 31mm - n° 70 cx c/ 6 unidades / R\$23,30 / peça
 150 - lima tipo hedstroem 31 mm - n° 80 cx c/ 6 unidades / R\$23,30 / peça
 157 - lima tipo kerr 25mm - n°6 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 158 - lima tipo kerr 25mm - n° 8 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 159 - lima tipo kerr 25mm - n°10 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 172 - lima tipo kerr 31 mm - n° 06 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 173 - lima tipo kerr 31 mm - n° 08 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 174 - lima tipo kerr 31 mm - n° 10 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 175 - lima tipo kerr 31mm - n° 15 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 176 - lima tipo kerr 31mm - n° 20 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 177 - lima tipo kerr 31mm - n° 25 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 178 - lima tipo kerr 31mm - n° 30 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 179 - lima tipo kerr 31mm - n° 35 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 180 - lima tipo kerr 31mm - n° 40 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 181 - lima tipo kerr 31mm - n° 45 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 182 - lima tipo kerr 31 mm - n° 50 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 183 - lima tipo kerr 31 mm - n° 55 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 184 - lima tipo kerr 31 mm - n° 60 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 185 - lima tipo kerr 31 mm - n° 70 cx c/ 6 unidades / R\$28,87 / peça
 186 - lima tipo kerr 31 mm - n° 80 cx c/ 6 unidades / R\$28,87 / peça
 187 - lima tipo série especial 25mm - n° 08 cx c/ 6 unidades / R\$28,87 / peça
 188 - lima tipo série especial 25mm - n° 10 cx c/ 6 unidades / R\$28,87 / peça
 189 - espacador digital finger - pluger jg c/ 6 unidades / R\$48,70 / peça
 190 - lençol borracha 12x12cm -cx c/ 26 unidades / R\$9,70 / peça
 191 - capa descartável p/ seringa triplice / R\$12,10 / peça
 192 - pincel aplicador descartável p/ uso odontológico / R\$18,98 / peça

Ata de Registro de Preços: 92/2000

Concorrência n.º: 66/99

Protocolo n.º: 73.033/99

Objeto: materiais de consumo e medicamentos para uso odontológico

Detentora: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Vigência da Ata: 11/04/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

4 - solução hemostática fibrina bovina - fr 12 unidades / R\$10,37 / peça

7 - líquido de dakin - fr 1.000ml / R\$1,17 / peça

13 - hidróxido de cálcio pasta catalizadora-kit / R\$11,20 / peça

16 - cone secundário guta percha em pontas rs-branco / R\$8,96 / peça

37 - solução tópica hemostática - 10 ml / R\$3,50 / peça

42 - algodão rolete / isolamento - pct c/ 100 / R\$0,59 / peça

45 - agulha curta descartável p/ seringa carpula-30 g comp./ R\$9,60 / peça

46 - agulha longa descart. P/ seringa carpule - 27 g. comp / R\$9,60 / peça

Ata de Registro de Preços: 94/2000

Concorrência n.º: 02/2000

Protocolo n.º: 7.108/2000

Objeto: café e açúcar

Detentora: Realfort Distribuidora Ltda.

Vigência da Ata: 12/04/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - açúcar refinado / R\$0,74 / kilo

2 - café em pó embalado a alto vácuo / R\$5,90 / kilo

Ata de Registro de Preços: 100/2000

Concorrência n.º: 01/2000

Protocolo n.º: 76.759/99

Objeto: Leite em pó animal integral

Detentora: Leitesol Indústria e Comércio S/A

Vigência da Ata: 27/04/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - leite em pó animal integral / R\$7,10 / kg

Ata de Registro de Preços: 112/2000

Concorrência n.º: 006/2000

Protocolo n.º: 10.989/2000

Objeto: Medicamento

Detentora: Bennatti Distribuidora Hospitalar Ltda.

Vigência da Ata: 10/07/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - comprimido, drácea ou cápsula tioridazina 50 mg - Lt c/ 1000 / R\$30,40 / peça

Ata de Registro de Preços: 113/2000

Concorrência n.º: 004/2000

Protocolo n.º: 9.975/2000

Objeto: Soluções e curativos específicos

Detentora: Indústria farmacêutica Rioquímica Ltda.

Vigência da Ata: 23/07/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - vaselina líquida - frasco 1000 ml / R\$2,90 / peça

2 - água oxigenada 10 volumes - frasco de 1000ml / R\$0,85 / peça

3 - eter sulfúrico - fr 1000ml / R\$5,41 / peça

4 - solução aquosa de glutaraldeído a 2% - fr 1000ml / R\$1,70 / peça

5 - vaselina sólida - frasco c/ rosca de 500 grs / R\$2,52 / peça

6 - antisséptico aquoso pvpi - fr 1000ml / R\$6,00 / peça

7 - solução hipoclorito sódio 1% - galão c/ 5 lts / R\$3,50 / peça

13 - álcool 70% c/ glicerina a 2% - fr c/ 1 litro / R\$1,60 / peça

14 - álcool etílico a 70% - frasco c/ 1 litro / R\$1,20 / peça

15 - sabão líquido c/ ph neutro s/ ação residual galão de 5 lts / R\$6,80 / peça

Ata de Registro de Preços: 114/2000

Concorrência n.º: 004/2000

Protocolo n.º: 9.975/2000

Objeto: Soluções e curativos específicos

Detentora: Gamapharma Comércio e Representações Ltda.

Vigência da Ata: 23/07/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

8 - água destilada estéril frasco c/ 500ml / R\$1,20 / peça

Ata de Registro de Preços: 115/2000

Concorrência n.º: 004/2000

Protocolo n.º: 9.975/2000

Objeto: Soluções e curativos específicos

Detentora: Bristol Myers Squibb Brasil S/A

Vigência da Ata: 23/07/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

10 - curativo hidroativo flexível estéril - 2 camadas 10 x 10cm / R\$4,96 / peça

11 - curativo hidroativo flexível estéril - 2 camadas 15 x 20 cm / R\$16,12 / peça

12 - pasta hidroativa em veículo base de óleo - tubo c/ 30 g / R\$8,80 / peça

Ata de Registro de Preços: 119/2000

Concorrência n.º: 10/2000

Protocolo n.º: 18.551/2000

Objeto: recondicionamento completo de motores

Detentora: Retífica Carvalho Ltda.

Vigência da Ata: 01/08/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - recondicionamento completo de motor gm2.5/151 s 4 cil alcool/gasolina / R\$1.300,00 / motor

3 - recondicionamento completo de motor vw/auto-latina 1.6 4 cil. Gasolina/alcool refr: A água / R\$1.000,00 / motor

4 - recondicionamento completo de motor vw 1.300/1600.04 cil gasolina/alcool refr. A ar / R\$900,00 / motor

5 - recondicionamento completo de motor - fiat/vw 1.0 4 cil gasolina/alcool / R\$1.100,00 / motor

6 - recondicionamento completo de motor - volvo b 58 6 cil. Diesel turbo / R\$8.130,00 / motor

7 - recondicionamento completo de motor mercedes-benz om 352 turbo veíc. Aplicado : mbb 2213/michigan 55 a/huber warco 130 m / R\$2.758,00 / motor

8 - recondicionamento completo de motor mercedes-benz om 355/6 turbo / R\$5.780,80 / motor

9 - recondicionamento completo de motor mercedes-benz om 366 turbo / R\$3.046,60 / motor

10 - recondicionamento completo de motor caterpillar 6 cil. Mod.3306 turbo / R\$7.379,80 / motor

11 - recondicionamento completo de motor mercedes benz om 366 / R\$2.788,20 / motor

12 - recondicionamento completo de motor mwm d 229/3 3 cil.diesel / R\$2.246,00 / motor

13 - recondicionamento completo de motor agrale m 90 1 cil. Diesel veículo aplicado :wacker rc 75/dinapac cg 11-ca 15-cc 43 / R\$1.059,00 / motor

14 - recondicionamento completo de motor cummins modelo 855 c 6 cil. Diesel veículo aplicado komatsu d-60 / R\$9.478,00 / motor

15 - recondicionamento completo de motor caterpillar 6 cil mod 3306 diesel / R\$7.427,80 / motor

16 - recondicionamento completo de motor perkins 3/152 e 3/203 3 cil. Diesel veículo aplicado : massei fergusson - 50 x / R\$1.723,20 / motor

17 - recondicionamento completo de motor yanmar nsb 115 1 cil. Diesel veículo aplicado : yanmar tc 08/nsb 75 t / tc11 / R\$920,00 / motor

18 - recondicionamento completo de motor perkins 4/236 e 4/203 4 cil. Diesel veículo aplicado : gm d 10/mf.-265/holman 175/case 580 h / R\$2.311,80 / motor

21 - recondicionamento completo de motor mercedes benz om 355/5 veículo aplicado : mbb 1519 / R\$4.771,00 / motor

22 - recondicionamento completo de motor mercedes-benz om 352 veículo aplicado : dinapac cc43/tema terra spu 735-sp 800 komatsu d30/michigan 75 III/1113/1313/2013/2213/1314/1514 / R\$2.743,40 / motor

23 - recondicionamento completo de motor mwm d229/6 6 cil.diesel veículo aplicado : vw 11130/f 4000/fiat allis s-90/ case ly 2 p / R\$3.400,00 / motor

24 - recondicionamento completo de motor mercedes benz om 314 veículo aplicado mbb 709/ baber greene sa 41 / R\$2.148,20 / motor

25 - recondicionamento completo de motor perkins 6/354 e 6/357 6 cil. Diesel veículo aplicado f 11.000 / R\$3.406,60 / motor

26 - recondicionamento completo de motor caterpillar 4 cil. Mod 3304 diesel / R\$5.673,00 / motor

27 - recondicionamento completo de motor scania 110 6 cil. Diesel veículo aplicado fiat allis ad 14 / R\$7.455,00 / motor

29 - recondicionamento completo de motor tobatta m 140/m 140 s 01 cil. Diesel / R\$1.000,00 / motor

30 - recondicionamento completo de motor mwm d229/4 cil.diesel veículo aplicado : f 4000/ f 1000/dinapac ca 15/valmet / R\$2.804,20 / motor

Ata de Registro de Preços: 121/2000

Concorrência n.º: 03/2000

Protocolo n.º: 5.818/2000

Objeto: medicamentos de uso geral

Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.

Vigência da Ata: 09/08/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

30 - solução injetável sulfato terbutalina 0,5mg/ml - lote c/100 / R\$268,00 / peça

32 - colírio ciclopegico - tropicamida 1% 5ml - lote c/ 10 / R\$63,10 / peça

48 - solução injetável palmitato pipotiazina 25mg / R\$825,00 / peça

54 - comprimido dragea ou cápsula terbutalina 2,5 mg - lt c/ 100 / R\$16,90

Ata de Registro de Preços: 122/2000

Concorrência n.º: 03/2000

Protocolo n.º: 5.818/2000

Objeto: medicamentos de uso geral

Detentora: Astrazaneca do Brasil Ltda.
 Vigência da Ata: 09/08/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 47 - solução injetável metoprolol 5mg - ampola / R\$6,89 / peça

Ata de Registro de Preços: 123/2000

Concorrência n.º: 03/2000
 Protocolo n.º: 5.818/2000
 Objeto: medicamentos de uso geral
 Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
 Vigência da Ata: 09/08/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 24 - solução injetável clorpromazina ampola c/ 5ml lote c/100 / R\$59,00 /
 peça
 39 - solução inj. Xilocaina 2% s/ vaso - amp 5ml - lt c/ 100 / R\$23,90 / peça

Ata de Registro de Preços: 124/2000

Concorrência n.º: 03/2000
 Protocolo n.º: 5.818/2000
 Objeto: medicamentos de uso geral
 Detentora: Eurofarma laboratórios Ltda.
 Vigência da Ata: 09/08/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 9 - solução injet penic. G proc+potass+crist 400000ui lote c/ 100 / R\$40,00 /
 peça

Ata de Registro de Preços: 125/2000

Concorrência n.º: 03/2000
 Protocolo n.º: 5.818/2000
 Objeto: medicamentos de uso geral
 Detentora: Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda.
 Vigência da Ata: 09/08/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 16 - solução injetável hioscina 20mg/ml amp 1ml lote c/ 100 / R\$25,60 / peça
 17 - solução injetável adrenalina 0,001g/ml amp c/ 1ml lote c/ 100 / R\$16,80 /
 peça
 36 - solução inj. Nitropussiato sódico 50 mg - unidade / R\$5,90 / peça

Ata de Registro de Preços: 126/2000

Concorrência n.º: 03/2000
 Protocolo n.º: 5.818/2000
 Objeto: medicamentos de uso geral
 Detentora: Igefarma Laboratórios S/A
 Vigência da Ata: 09/08/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 2 - compr - dr - cap polivitaminico - lote c/ 100 / R\$4,99 / peça

Ata de Registro de Preços: 127/2000

Concorrência n.º: 03/2000
 Protocolo n.º: 5.818/2000
 Objeto: medicamentos de uso geral
 Detentora: Merck S/A Indústrias Químicas
 Vigência da Ata: 09/08/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 41 - comprimido metformina 850mg - lote c/ 100 / R\$9,70 / peça
 42 - comprimido/dragea/capsula praziquantel 150mg lote c/ 100 / R\$75,00 /
 peça

Ata de Registro de Preços: 128/2000

Concorrência n.º: 03/2000
 Protocolo n.º: 5.818/2000
 Objeto: medicamentos de uso geral
 Detentora: Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda.
 Vigência da Ata: 09/08/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 15 - solução oral dexclorfeniramina 0,04% - 120 ml / R\$64,98 / peça

Ata de Registro de Preços: 129/2000

Concorrência n.º: 03/2000
 Protocolo n.º: 5.818/2000
 Objeto: medicamentos de uso geral
 Detentora: Nuncifarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
 Vigência da Ata: 09/08/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 4 - compri. Dr. Cap. Clindamicina 300 mg - unidade / R\$2,12 / peça
 27 - comprimido/dragea/capsula clomipramina 25mg.-lote c/100 / R\$53,80 /
 peça
 28 - compr. Dragea ou cap. Clomipramina 10mg - lt c/ 100 / R\$25,00 / peça
 50 - solução injetável acetato medroxiprogesterona - lote c/100 / R\$1.070,00 /
 peça

Ata de Registro de Preços: 130/2000

Concorrência n.º: 03/2000
 Protocolo n.º: 5.818/2000
 Objeto: medicamentos de uso geral
 Detentora: Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda.
 Vigência da Ata: 09/08/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 7 - solução inj penicilina g benzatina 600.000ui lote c/ 100 / R\$54,60 / peça
 8 - solução injet g benzatina 1.200.000ui lote c/ 100 / R\$81,60 / peça

Ata de Registro de Preços: 131/2000

Concorrência n.º: 03/2000
 Protocolo n.º: 5.818/2000
 Objeto: medicamentos de uso geral
 Detentora: Produtos Roche Químicos Farmacêuticos Ltda.
 Vigência da Ata: 09/08/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 45 - solução injetável flumazenil 0,5mg - ampola / R\$77,97 / peça

Ata de Registro de Preços: 132/2000

Concorrência n.º: 03/2000
 Protocolo n.º: 5.818/2000
 Objeto: medicamentos de uso geral
 Detentora: Sanval Comércio e Indústria Ltda
 Vigência da Ata: 09/08/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 10 - solução nasal cloreto de sódio 0,9% - cx. C/ 100 / R\$49,00 / peça
 18 - pomada dexametasona 0,1% - lote c/ 100 / R\$64,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 133/2000

Concorrência n.º: 03/2000
 Protocolo n.º: 5.818/2000
 Objeto: medicamentos de uso geral
 Detentora: Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.
 Vigência da Ata: 09/08/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 6 - solução inj. Cloridrato metoclopramida 5mg / ml lote c/ 100 / R\$13,89 /
 peça
 14 - solução oral/xarope/suspensão tiabendazol 5% - lote c/ 100 / R\$328,00 /
 peça
 51 - solução injetável vitamina c 500 mg - ampola / R\$0,18 / peça

Ata de Registro de Preços: 134/2000

Concorrência n.º: 03/2000
 Protocolo n.º: 5.818/2000
 Objeto: medicamentos de uso geral
 Detentora: União Química Farmacêutica Nacional S/A
 Vigência da Ata: 09/08/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 13 - solução injetável hidrocortisona 500mg lote c/100 / R\$309,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 135/2000

Concorrência n.º: 03/2000
 Protocolo n.º: 5.818/2000
 Objeto: medicamentos de uso geral
 Detentora: Vital Hospitalar Comercial Ltda.
 Vigência da Ata: 09/08/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 / comprimido permanganato potássio 100 mg - lote c/ 100 / R\$6,35 / peça

Ata de Registro de Preços: 139/2000

Concorrência n.º: 05/2000
 Protocolo n.º: 9.974/2000
 Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar
 Detentora: Medi House Indústria e Comércio Ltda.

Vigência da Ata: 29/08/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - Luva Cir. nº 6,5 / R\$0,32 / peça
- 2 - Luva Cir. nº 9,0 / R\$0,32 / peça
- 3 - Luva Cir. nº 6,0 / R\$0,32 / peça
- 15 - Algodão hydr. 500 grs. / R\$2,67 / peça
- 19 - Compressa de gaze 7,5 x 7,5 c/ 13 fios / R\$6,43 / peça
- 32 - Seringa hipod. 3 ml. / R\$7,19 / peça
- 85 - Lençol Papel bco. 50 x 50 mts. / R\$2,07 / peça
- 86 - Espátula abaixador lingua em madeira / R\$0,58 / peça
- 117 - Luva cir. nº 7 / R\$0,32 / peça
- 118 - Luva cir. nº 7,5 / R\$0,32 / peça
- 119 - Luva cir. nº 8 / R\$0,32 / peça
- 120 - Luva cir. nº 8,5 / R\$0,32 / peça
- 129 - Sist. completo p/ drenagem torácica cap. 1500 ml / R\$12,98 / peça
- 184 - Coletor p/ urina sistema aberto de 1000 a 1500 ml. / R\$1,13 / peça
- 185 - Coletor p/ urina sistema fechado de 2000 ml. / R\$3,83 / peça
- 199 - Malha tubular tipo punho 15 x 25 mts. / R\$6,52 / peça
- 200 - Malha tubular tipo punho 10 x 25 mts. / R\$4,28 / peça

Ata de Registro de Preços: 140/2000

Concorrência n.º: 05/2000

Protocolo n.º: 9.974/2000

Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar

Detentora: Rimed Comércio e Representação Ltda.

Vigência da Ata: 29/08/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 4 - Contraceptivo Masc. tipo camis. Lubrificado / R\$0,14 / peça
- 49 - Sonda p/ aspiração traquial nº 16 / R\$0,30 / peça
- 50 - Sonda p/ aspiração traquial nº 14 / R\$0,28 / peça
- 51 - Sonda p/ aspiração traquial nº 12 / R\$0,28 / peça
- 52 - Sonda p/ aspiração traquial nº 10 / R\$0,27 / peça
- 53 - Sonda p/ aspiração traquial nº 8 / R\$0,26 / peça / peça
- 54 - Sonda p/ aspiração traquial nº 6 / R\$0,24 / peça
- 75 - Embalagem p/ coleta fezes metal 5 cm / R\$4,31 / peça
- 89 - Sonda p/ aspiração traqueal nº 4,0 / R\$0,23 / peça
- 99 - Sonda retal nº 20 / R\$0,37 / peça
- 100 - Sonda retal nº 24 / R\$0,42 / peça
- 101 - Sonda retal nº 30 / R\$0,50 / peça
- 102 - Sonda uretral de alívio nº 10 / R\$0,26 / peça
- 103 - Sonda uretral de alívio nº 14 / R\$0,27 / peça
- 104 - Sonda gástrica tipo Levine nº 6 / R\$0,29 / peça
- 105 - Sonda gástrica tipo Levine nº 10 / R\$0,35 / peça
- 106 - Sonda gástrica tipo Levine nº 14 / R\$0,37 / peça
- 107 - Sonda gástrica tipo Levine nº 20 / R\$0,54 / peça
- 124 - Termometro de cabo extensor fio met. 50 cm. -25 a +30 / R\$30,82 / peça
- 141 - Fio p/ sutura 3-0 c/ 45 cm compr. / R\$0,91 / peça
- 152 - Sonda retal nº 22 / R\$0,40 / peça
- 153 - Sonda retal nº 18 / R\$0,34 / peça
- 155 - Sonda gástrica tipo Levine nº 12 / R\$0,37 / peça
- 156 - Sonda gástrica tipo Levine nº 8 / R\$0,34 / peça
- 157 - Sonda gástrica tipo Levine nº 4 / R\$0,29 / peça
- 189 - Sonda uretral de alívio nº 8 / R\$0,24 / peça
- 190 - Sonda uretral de alívio nº 4 / R\$0,22 / peça
- 191 - Sonda gástrica tipo Levine nº 16 / R\$0,42 / peça
- 194 - Sonda gástrica tipo Levine nº 22 / R\$0,60 / peça
- 201 - Contraceptivo Masc. tipo camis. sem lubrificação / R\$0,13 / peça
- 208 - Sonda uretral de alívio nº 12 / R\$0,27 / peça
- 210 - Almotalia marrom Opaca - Bico reto 250 ml / R\$0,55 / peça
- 216 - Sonda aspiração traqueal nº 20 / R\$0,38 / peça
- 217 - Sonda aspiração traqueal nº 18 / R\$0,34 / peça

Ata de Registro de Preços: 14/2000

Concorrência n.º: 05/2000

Protocolo n.º: 9.974/2000

Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar

Detentora: Dimaci Materiais Cirúrgicos Ltda.

Vigência da Ata: 29/08/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 5 - Cateter p/ punção e infusão venosa nº 16 / R\$0,91 / peça
- 6 - Cateter p/ punção e infusão venosa nº 18 / R\$0,91 / peça
- 30 - Agulha 25 x 8 / R\$3,20 / peça
- 35 - Agulha 25 x 7 / R\$3,20 / peça
- 41 - Agulha hipod. 30 x 7 / R\$3,20 / peça
- 42 - Agulha hipod. 30 x 8 / R\$3,20 / peça
- 46 - Lâmina p/ bisturi desc. 22 / R\$0,21 / peça
- 55 - Papel p/ ECG med. 48 mm x 16 x 30 mts. / R\$1,28 / peça
- 56 - Borracha p/ garrote em látex metro R\$0,26 / peça
- 60 - Canula entubação endotraqueal nº 6 com balão / R\$3,14 / peça
- 61 - Canula entubação endotraqueal nº 6,5 com balão / R\$3,14 / peça
- 62 - Canula entubação endotraqueal nº 7 com balão / R\$3,14 / peça
- 63 - Canula entubação endotraqueal nº 8 com balão / R\$3,14 / peça
- 64 - Canula entubação endotraqueal nº 8,5 com balão / R\$3,14 / peça

- 65 - Canula entubação endotraqueal nº 9 com balão / R\$3,14 / peça
- 73 - Coletor p/ urina infantil masc. cap. 100 ml / R\$0,20 / peça
- 74 - Coletor p/ urina infantil fem. cap. 100 ml / R\$0,20 / peça
- 80 - Máscara Cirúrgica descartável / R\$0,13 / peça
- 82 - Lâmina p/ bisturi desc. 12 / R\$0,21 / peça
- 83 - Lâmina p/ bisturi desc. 23 / R\$0,21 / peça
- 84 - Lâmina p/ bisturi desc. 15 / R\$0,21 / peça
- 87 - Espátula mod. Ayres coleta CO em madeira / R\$0,94 / peça
- 91 - Catéter p/ punção e infusão nº 22 / R\$0,91 / peça
- 92 - Luva Latex p/ procedimentos - lote c/ 100 grande / R\$5,39 / peça
- 93 - Luva Latex p/ procedimentos - lote c/ 100 médio / R\$5,39 / peça
- 96 - Dispositivo p/ incont. urinária masc. nº 5,0 / R\$0,45 / peça
- 108 - Sonda vesical de demora tipo Foley nº 12 / R\$1,25 / peça
- 109 - Sonda vesical de demora tipo Foley nº 16 / R\$1,25 / peça
- 110 - Sonda vesical de demora tipo Foley nº 20 / R\$1,25 / peça
- 111 - Canula p/ entubação nº 7,5 com balão / R\$3,14 / peça
- 121 - Gel p/ Ultrassom de galão com 5 litros / R\$21,00 / peça
- 123 - Luva Latex P/ Procedimentos - Lote c/ 100 unid - Tam. Peq / R\$5,39 / peça
- 146 - Catéter p/ punção e infusão nº 14 / R\$0,93 / peça
- 158 - Sonda vesical de demora foley nº 24 / R\$1,25 / peça
- 160 - Sonda vesical de demora foley nº 22 c/ 2 vias / R\$1,25 / peça
- 161 - Sonda vesical de demora foley nº 18 / R\$1,25 / peça
- 162 - Sonda vesical de demora foley nº 14 / R\$1,25 / peça
- 163 - Sonda vesical de demora foley nº 10 / R\$3,95 / peça
- 164 - Sonda vesical de demora foley nº 8 / R\$3,95 / peça
- 166 - Catéter p/ punção e infusão nº 24 / R\$0,99 / peça
- 167 - Catéter p/ punção e infusão nº 20 / R\$0,91 / peça
- 169 - Canula entubação nº 6,5 - s/ balão / R\$1,80 / peça
- 170 - Canula entubação nº 6 - s/ balão / R\$1,80 / peça
- 171 - Canula entubação nº 5,5 - s/ balão / R\$1,80 / peça
- 172 - Canula entubação nº 5 - s/ balão / R\$1,80 / peça
- 173 - Canula entubação nº 4,5 - s/ balão / R\$1,80 / peça
- 174 - Canula entubação nº 4 - s/ balão / R\$1,80 / peça
- 175 - Canula entubação nº 3,5 - s/ balão / R\$1,80 / peça
- 176 - Canula entubação nº 3 - s/ balão / R\$1,80 / peça
- 177 - Canula entubação nº 2,5 - s/ balão / R\$1,80 / peça
- 178 - Canula entubação nº 2 - s/ balão / R\$1,80 / peça
- 179 - Canula p/ traqueostomia nº 9 / R\$22,00 / peça
- 180 - Canula p/ traqueostomia nº 8 / R\$22,00 / peça
- 182 - Canula p/ traqueostomia nº 6 / R\$22,00 / peça
- 183 - Canula p/ traqueostomia nº 7 / R\$22,00 / peça
- 192 - Tubo externo p/ irrigação ou aspiração em sil. nº 204 mts / R\$4,80 / peça
- 202 - Touca Cirúrgica P/ Proteção Cabelos gramatura 20 Tam. Único / R\$0,07 / peça
- 209 - Dispositivo p/ incont. urinária masc. nº 4 / R\$0,45 / peça
- 211 - Indicador biológico p/ autoclave comp. marca Attést leit. 48 h. / R\$4,27 / peça
- 213 - Dispositivo p/ incont. urinária masc. nº 6 / R\$0,39 / peça

Ata de Registro de Preços: 142/2000

Concorrência n.º: 05/2000

Protocolo n.º: 9.974/2000

Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar

Detentora: Cremer S/A

Vigência da Ata: 29/08/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 7 - Fita teste p/ autoclave: Larg 18-21mm e Comp.30-32mm / R\$1,44 / peça
- 14 - Esparrapado imperm. 10 x 450 cm / R\$2,41 / peça
- 16 - Atadura Algodão ortop. Larg:20 a 23; compr min. 180 cm. / R\$0,18 / peça
- 17 - Atadura Algodão ortop. Larg:15 a 18; compr min. 180 cm. / R\$0,14 / peça
- 18 - Atadura Algodão ortop. Larg:10 a 12; compr min. 180 cm. / R\$0,10 / peça
- 122 - Fita cir. microporosa 10cm x 4,5m / R\$3,45 / peça
- 196 - Compressa abdominal cir. 45 x 50 cm / R\$0,43 / peça

Ata de Registro de Preços: 143/2000

Concorrência n.º: 05/2000

Protocolo n.º: 9.974/2000

Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar

Detentora: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos Ltda.

Vigência da Ata: 29/08/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 8 - Fita teste p/ glicosúria espectro até 600 mg. frs. até 25 fitas / R\$0,28 / peça
- 139 - Fita teste p/ glicemia espectro até 800 mg. frs. até 100 fitas / R\$0,64 / peça
- 197 - Fita teste p/ glicemia comp. marca boheringerfrs. até 100 fitas / R\$0,64 / peça
- 220 - Fita teste p/ glicemia p/ Glucofrend/Boheringer até 100 fitas / R\$1,12 / peça

Ata de Registro de Preços: 144/2000

Concorrência n.º: 05/2000

Protocolo n.º: 9.974/2000

Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar

Detentora: Bionova Produtos de Laboratório Ltda.

Vigência da Ata: 29/08/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 9 - Gel p/ ECG de 150 a 300 grs. / R\$3,32 / peça
 26 - Termometro p/ estufa de 00 a 250 ° C / R\$16,39 / peça
 27 - Termometro p/ geladeira de 30 a 50 ° C negativo / R\$20,79 / peça
 28 - Termometro tipo lapiseira -10 a +50 / \$19,24 / peça
 125 - Flaconete p/ mat. bilog. cap. 3 ml. / R\$0,09 / peça

Ata de Registro de Preços: 145/2000

Concorrência n.º: 05/2000

Protocolo n.º: 9.974/2000

Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar

Detentora: Kimenz Equipamentos Ltda.

Vigência da Ata: 29/08/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 10 - Gel p/ Ultrassom de 150 a 300 grs. / R\$2,85 / peça

Ata de Registro de Preços: 146/2000

Concorrência n.º: 05/2000

Protocolo n.º: 9.974/2000

Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar

Detentora: Polar Fix Materiais Hospitalares Ltda.

Vigência da Ata: 29/08/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 11 - Atadura de crepe 18 fios - 8 X 450 cm. / R\$0,28 / peça
 23 - Atadura gessada secagem max. 6' 15 x 3 mts / R\$0,61 / peça
 24 - Atadura gessada secagem max. 6' 10 x 3 mts / R\$0,41 / peça
 116 - Escova p/ antissepsia de mão e unhas - plástico / R\$0,63 / peça

Ata de Registro de Preços: 147/2000

Concorrência n.º: 05/2000

Protocolo n.º: 9.974/2000

Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar

Detentora: Salute Indústria e Comércio Ltda.

Vigência da Ata: 29/08/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 12 - Atadura de crepe 18 fios -15 x 450 cm. / R\$0,50 / peça

Ata de Registro de Preços: 148/2000

Concorrência n.º: 05/2000

Protocolo n.º: 9.974/2000

Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar

Detentora: J P Indústria Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 29/08/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 20 - Fio p/ sutura 3-0 c/ 45 cm compr. c/ agulha 3/8 / R\$1,26 / peça
 21 - Fio p/ sutura 4-0 c/ 45 cm compr. c/ agulha 3/8 / R\$1,22 / peça
 142 - Fio cir. algodão monofilamento poliamida 5-0 / R\$1,26 / peça
 207 - Fio cir. monofilamento poliamida n° 6-0 45 cm. compr. / R\$1,29 / peça

Ata de Registro de Preços: 149/2000

Concorrência n.º: 05/2000

Protocolo n.º: 9.974/2000

Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar

Detentora: Casa Castel Ltda.

Vigência da Ata: 29/08/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 22 - Fio p/ Sutura cat-gut n° 00 / R\$1,92 / peça
 76 - Embalagem p/ escarro e urina 60 a 120 ml plast. tampa rosca / R\$0,15 / peça

Ata de Registro de Preços: 150/2000

Concorrência n.º: 05/2000

Protocolo n.º: 9.974/2000

Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar

Detentora: Interlab Distribuidora de Produtos Científicos Ltda.

Vigência da Ata: 29/08/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 29 - Escova p/ coleta de citologia oncológica / R\$0,21 / peça
 218 - Fita teste p/ ph espectro 1 a 14 / R\$0,10 / peça

Ata de Registro de Preços: 151/2000

Concorrência n.º: 05/2000

Protocolo n.º: 9.974/2000

Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar

Detentora: Becton e Dickson Indústrias Farmacêuticas Ltda.

Vigência da Ata: 29/08/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 31 - Seringa hipod. 20 ml. / R\$23,95 / peça
 33 - Seringa hipod. 5 ml. / R\$7,80 / peça
 34 - Seringa hipod. 10 ml / R\$13,15 / peça
 36 - Agulha 20 x 6 ou 20 x 5,5 / R\$3,45 / peça
 39 - Agulha hipod. 25 x 8 - coleta a vácuo / R\$12,10 / peça
 40 - Agulha hipod. 25 x 7 - coleta a vácuo / R\$12,10 / peça
 43 - Agulha de 10 x 5 a 3,5 x 6 / R\$3,45 / peça
 44 - Seringa hipod. 1 ml p/ insulina / R\$11,98 / peça
 45 - Seringa hipod. 1 ml p/ BCG e Tuberculina / R\$11,98 / peça
 94 - Catéter venoso central 5x14 e compr. 30 cm cal. 16 / R\$7,20 / peça
 95 - Catéter venoso central 5x19 e compr. 20 cm cal. 22 / R\$7,20 / peça
 148 - Seringa hipod. min. 50 a 60 ml / R\$106,00 / peça
 149 - Agulha hipod. 40 x 12 / R\$3,45 / peça

Ata de Registro de Preços: 152/2000

Concorrência n.º: 05/2000

Protocolo n.º: 9.974/2000

Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar

Detentora: LABORATÓRIOS b. Braun S/A

Vigência da Ata: 29/08/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 37 - Scalp p/ punção e infusão venosa n° 23 / R\$0,36 / peça
 38 - Scalp p/ punção e infusão venosa n° 21 / R\$0,36 / peça
 97 - Scalp p/ punção e infusão n° 25 / R\$0,36 / peça
 98 - Sonda nasoenteral tipo Dooboff - tam adulto / R\$29,80 / peça
 126 - Equipo p/ infusão parenteral macrogotas min 1,30 mts. / R\$0,58 / peça
 133 - Equipo p/ infusão parenteral macrogota fotos. min. 1,30 ext. / R\$1,72 / peça
 134 - Equipo p/ infusão parenteral p/ conexão de 2 vias / R\$0,79 / peça
 135 - Equipo p/ infusão parenteral microgotas min 1,30 mts / R\$0,66 / peça
 147 - Scalp n° 27 / R\$0,44 / peça
 165 - Plug adaptador tipo macho p/ infusão em PVC / R\$32,00
 215 - Frasco plastico p/ nutrição enteral 500 ml. / R\$0,50

Ata de Registro de Preços: 153/2000

Concorrência n.º: 05/2000

Protocolo n.º: 9.974/2000

Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar

Detentora: Descarpac Descartáveis do Brasil Ltda.

Vigência da Ata: 29/08/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 115 - Coletor p/ material perfuro-cortante 7 a 8 litros / R\$1,15 / peça

Ata de Registro de Preços: 154/2000

Concorrência n.º: 05/2000

Protocolo n.º: 9.974/2000

Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar

Detentora: Point Suture do Brasil Indústria de Fios Cirúrgicos Ltda.

Vigência da Ata: 29/08/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 140 - Fio p/ sutura tipo Catgut 3-0 c/ 70 cm / R\$1,70 / peça

Ata de Registro de Preços: 156/2000

Concorrência n.º: 15/2000

Protocolo n.º: 31.608/2000

Objeto: peças e acessórios de veículos pesados Chevrolet

Detentora: Alvarar Comércio de Peças para Autos Ltda.

Vigência da Ata: 31/08/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Administração / DETI Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados de marca chevrolet / 46% desconto / peça

Ata de Registro de Preços: 157/2000

Concorrência n.º: 14/2000

Protocolo n.º: 31.609/2000

Objeto: peças e acessórios de veículos leves Chevrolet

Detentora: Alvarar Comércio de Peças para Autos Ltda.

Vigência da Ata: 31/08/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Administração / DETI Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos leves de marca chevrolet / 46% desconto / peça

Ata de Registro de Preços: 159/2000

Concorrência n.º: 025/2000
 Protocolo n.º: 41.337/2000
 Objeto: Gás Liquefeito de Petróleo
 Detentora: TrazGaz Comércio de Gás Ltda.
 Vigência da Ata: 11/09/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Administração
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 - glp 13 kg / R\$18,00 / peça
 2 - glp 45 kg / R\$62,30 / peça

Ata de Registro de Preços: 160/2000

Concorrência n.º: 21/2000
 Protocolo n.º: 31.610/2000
 Objeto: peças e acessórios de veículos pesados Ford
 Detentora: Alvarar Comércio de Peças para Autos Ltda.
 Vigência da Ata: 14/09/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Administração / DETI Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 - peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados da marca ford / 36% desconto / peça

Ata de Registro de Preços: 169/2000

Concorrência n.º: 23/2000
 Protocolo n.º: 31.605/2000
 Objeto: peças e acessórios de veículos pesados Mercedes Benz
 Detentora: Autodiesel Comércio de Autopeças Ltda.
 Vigência da Ata: 03/10/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Administração / DETI Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 - peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados da marca Mercedes benz / 30% desconto / peça

Ata de Registro de Preços: 170/2000

Concorrência n.º: 026/2000
 Protocolo n.º: 31.606/2000
 Objeto: peças e acessórios de veículos pesados Volkswagen
 Detentora: Autodiesel Comércio de Autopeças Ltda.
 Vigência da Ata: 03/10/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Administração / DETI Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 - peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados de marca volkswagen / 31% desconto / peça

Ata de Registro de Preços: 171/2000

Concorrência n.º: 22/2000
 Protocolo n.º: 31.607/2000
 Objeto: peças e acessórios de veículos Volkswagen
 Detentora: Mercantil Kimura Ltda.
 Vigência da Ata: 03/10/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Administração / DETI Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 - peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos leves de marca volkswagen / 37% desconto / peça

Ata de Registro de Preços: 173/2000

Concorrência n.º: 24/2000
 Protocolo n.º: 41.338/2000
 Objeto: água mineral
 Detentora: Aquarela Distribuidora de Água Mineral Ltda.
 Vigência da Ata: 09/10/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Administração
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 - água mineral natural - 20 l / R\$1,90 / peça

Ata de Registro de Preços: 174/2000

Concorrência n.º: 28/2000
 Protocolo n.º: 37.866/2000
 Objeto: peças e acessórios de máquinas e equipamentos
 Detentora: Cylander Comércio e Serviços Ltda.
 Vigência da Ata: 09/10/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Administração / DETI
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 - yanmar / 2 % desconto / peça
 5 - barber green / 45% desconto / peça
 8 - huber warco / 6% desconto / peça
 10 - Michigan / 10% desconto / peça
 12 - macker / 3% desconto / peça

Ata de Registro de Preços: 175/2000

Concorrência n.º: 28/2000
 Protocolo n.º: 37.866/2000
 Objeto: peças e acessórios de máquinas e equipamentos
 Detentora: Retrac Peças Comércio e Serviços Ltda.
 Vigência da Ata: 09/10/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Administração / DETI
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 2 - tobattá / 5% desconto / peça
 4 - Ford / 7% desconto / peça
 6 - fiat allis / 8% desconto / peça
 13 - tema terra / 5% desconto / peça

Ata de Registro de Preços: 176/2000

Concorrência n.º: 28/2000
 Protocolo n.º: 37.866/2000
 Objeto: peças e acessórios de máquinas e equipamentos
 Detentora: Casa Nasser Comércio e Representações Ltda.
 Vigência da Ata: 09/10/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Administração / DETI
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 3 - massey ferguson / 6% desconto / peça

Ata de Registro de Preços: 177/2000

Concorrência n.º: 28/2000
 Protocolo n.º: 37.866/2000
 Objeto: peças e acessórios de máquinas e equipamentos
 Detentora: Engemaq Componentes para Tratores Ltda.
 Vigência da Ata: 09/10/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Administração / DETI
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 7 - poclain case / 12 % desconto / peça
 14 - komatsu / 12 % desconto / peça

Ata de Registro de Preços: 178/2000

Concorrência n.º: 28/2000
 Protocolo n.º: 37.866/2000
 Objeto: peças e acessórios de máquinas e equipamentos
 Detentora: Denac Distribuidora Nacional de Peças para Tratores Ltda.
 Vigência da Ata: 09/10/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Administração / DETI
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 9 - caterpillar / 12% desconto / peça
 11 - dinapac / 12 % desconto / peça

Ata de Registro de Preços: 180/2000

Concorrência n.º: 29/2000
 Protocolo n.º: 32.294/2000
 Objeto: gmamoglobulina humana e imunoglobulina
 Detentora: Servimed Comercial Ltda.
 Vigência da Ata: 17/10/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 - s i gamoglobulina humana 320 mg - frasco ampola / R\$13,70 / peça
 2 - imunoglobulina anti tetânica / R\$15,57 / peça

Ata de Registro de Preços: 181/2000

Concorrência n.º: 17/2000
 Protocolo n.º: 31.598/2000
 Objeto: material de construção
 Detentora: Max-fer Comercial Ltda.
 Vigência da Ata: 22/10/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Projetos
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 - caixa dagua cimento amianto c/ tampa - 500 lt / R\$57,42 / peça
 2 - caixa dagua cimento amianto c/ tampa - 1000 lt / R\$118,17 / peça
 3 - tampa caixa dagua 1000 lt / R\$19,48 / peça
 4 - tampa caixa dagua 500 lt / R\$6,31 / peça
 6 - mourao concreto vibrado tipo 2.70-mt secco quadrada / R\$15,00 / peça
 8 - cimento branco - emb c/ 01kg / R\$0,78 / peça
 14 - tijolo ceramico tipo baiano 10x20x20 cm / R\$0,17 / peça
 16 - telha de cimento amianto 2,44 x 1,10 x 0,06 mt / R\$11,50 / peça
 17 - telha de cimento amianto 2,13 x 1,10 x 0,06 mt / R\$10,04 / peça
 19 - telha de cimento amianto 1,53 x 1,10 x 0,06 mt / R\$7,21 / peça
 23 - telha de ceramica tipo paulista - milheiro / R\$260,00 / peça
 43 - ferro cantoneira 1 x 3/16 pol / R\$2,65 / peça

Ata de Registro de Preços: 186/2000

Concorrência n.º: 30/2000
 Protocolo n.º: 35.458/2000

Objeto: material de consumo para odontologia

Detentora: Dental Lello Ltda.

Vigência da Ata: 08/11/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - creme dental fluoretado - 90 g / R\$1,15 / peça
- 8 - escova dental infantil - unidade / R\$0,18 / peça
- 12 - kit cimento ionometro fotopolimerizavel - kt c/ 2 frascos / R\$57,50 / peça
- 14 - kit odont p/ cirurgia periodontal/cimento cirúrgico / R\$6,00 / peça
- 15 - lima tipo hedstroen 31 mm - n° 15 cx c/ 06 unidades / R\$13,25 / peça

Ata de Registro de Preços: 187/2000

Concorrência n.º: 30/2000

Protocolo n.º: 35.458/2000

Objeto: material de consumo para odontologia

Detentora: A M Moliterno Ltda.

Vigência da Ata: 08/11/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 2 - solução desmineralizante - fr. 20ml / R\$2,55 / peça
- 3 - broca tipo gates - gliden 28 mm n.02 - cx c/ 6 / R\$37,90 / peça
- 4 - broca tipo gates - gliden n.03 - cx c/ 6 / R\$37,90 / peça
- 10 - broca tipo gates gliden n° 1 - cx c/ 6 unid / R\$37,90 / peça
- 11 - agente união p/ resina química ativada / R\$12,69 / peça
- 18 - broca cirurgica esférica haste longa n.6 - unidade / R\$4,90 / peça

Ata de Registro de Preços: 188/2000

Concorrência n.º: 30/2000

Protocolo n.º: 35.458/2000

Objeto: material de consumo para odontologia

Detentora: Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda.

Vigência da Ata: 08/11/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 5 - grampo p/ dique de borracha tipo ivory n. 208 -unidade / R\$8,41 / peça
- 6 - grampo p/ dique de borracha tipo ivory n. 0 -unidade / R\$8,41 / peça
- 7 - grampo p/ dique de borracha tipo ivory n. 2-a -unidade / R\$8,41 / peça
- 9 - eucaliptol vidro c/ 20 ml / R\$4,70 / peça
- 13 - broca diamantada ar - xxl 701 / R\$19,80 / peça

Ata de Registro de Preços: 190/2000

Concorrência n.º: 12/2000

Protocolo n.º: 22.981/2000

Objeto: material de consumo laboratorial

Detentora: Bionova Produtos de Laboratório Ltda.

Vigência da Ata: 09/11/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - fucsina-básica PA PO - frasco c/ 25 g / R\$7,49 / peça
- 12 - estante PVC p/ 100 tubos - 13 x 13 mm / R\$8,14 / peça

Ata de Registro de Preços: 191/2000

Concorrência n.º: 12/2000

Protocolo n.º: 22.981/2000

Objeto: material de consumo laboratorial

Detentora: Becton Dickson Indústrias Cirúrgicas Ltda.

Vigência da Ata: 09/11/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 10 - tubo c/ citrato sódio p/ coagulograma - lt c/ 100 / R\$22,86 / peça
- 14 - tubo p/coleta sangue vácuo 13 x 75 mm p/ aspiração 2 ml - cx. C/ 100 / R\$29,82 / peça

Ata de Registro de Preços: 192/2000

Concorrência n.º: 12/2000

Protocolo n.º: 22.981/2000

Objeto: material de consumo laboratorial

Detentora: Labcenter Materiais para Laboratórios e Hospitais Ltda.

Vigência da Ata: 09/11/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 3 - agar sangue azida - frasco c/ 500 g / R\$136,64 / peça
- 4 - hidroxido sódio PA - bem. C/ 500 g / R\$6,07 / peça
- 8 - soro anti - d - frasco c/ 10 ml / R\$21,60 / peça
- 9 - soro anti - b - frasco c/ 10 ml / R\$11,47 / peça
- 11 - lamina lapidada espessura min. E max 1.3 mm - cx. C/ 50 / R\$5,00 / peça
- 17 - parasitokit: conj. P/ repação exame protoparasitológico / R\$151,20 / peça

Ata de Registro de Preços: 193/2000

Concorrência n.º: 12/2000

Protocolo n.º: 22.981/2000

Objeto: material de consumo laboratorial

Detentora: Centro Químico Campinas Importadora Ltda.

Vigência da Ata: 09/11/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 5 - placa escavada p/ microtitulação c/ fundo U 96 / R\$2,41 / peça

Ata de Registro de Preços: 194/2000

Concorrência n.º: 12/2000

Protocolo n.º: 22.981/2000

Objeto: material de consumo laboratorial

Detentora: MR Diag Lab Comércio e Representação Ltda.

Vigência da Ata: 09/11/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 16 - kit diagnóstico p/ detecção doença chagas - p/ 96 testes qualitativos / R\$2,01 / peça

Ata de Registro de Preços: 205/2000

Concorrência n.º: 40/2000

Protocolo n.º: 45.176/2000

Objeto: tubos e aduelas

Detentora: Fermix Indústria e Comércio Ltda.

Vigência da Ata: 12/12/01

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 2 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-2 diam. 1,20 mt / R\$137,00
- 3 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-2 diam. 1,00 mt / R\$89,00
- 4 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-2 diam. 0,80 mt / R\$59,00
- 6 - tubos de concreto simples p/ águas pluviais c1 diam. 0,40 mt / R\$15,50
- 7 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-1 diam. 0,60 mt / R\$32,90
- 9 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-1 diam. 1,00 mt / R\$84,70
- 11 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-1 diam. 0,80 mt / R\$56,00
- 12 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-1 diam. 1,20 mt / R\$129,00
- 13 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-1 diam. 1,50 mt / R\$179,00
- 26 - tubo de concreto simples p/ águas pluviais 0,40 mt diam. Classe c2 / R\$16,70

Ata de Registro de Preços: 206/2000

Concorrência n.º: 40/2000

Protocolo n.º: 45.176/2000

Objeto: tubos e aduelas

Detentora: Facis Tubos e Postes Ltda.

Vigência da Ata: 12/12/01

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-2 diam. 1,50 mt / R\$187,70 / peça
- 5 - tubos de concreto simples p/ águas pluviais c1 diam. 0,50 mt / R\$22,90 / peça
- 8 - tubos de concreto simples p/ águas pluviais c1 diam. 0,60 mt / R\$28,60 / peça
- 27 - tubo de concreto simples p/ águas pluviais 0,50 mt diam. Classe c2 / R\$24,90 / peça
- 28 - tubo de concreto simples p/ águas pluviais 0,60 mt diam. Classe c2 / R\$30,70 / peça

Ata de Registro de Preços: 207/2000

Concorrência n.º: 39/2000

Protocolo n.º: 46.281/2000

Objeto: areia grossa lavada

Detentora: Construtora Estrutural Ltda.

Vigência da Ata: 12/12/01

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - areia grossa lavada / R\$27,38 / m³

Ata de Registro de Preços: 199/2000

Concorrência n.º: 20/2000

Protocolo n.º: 36.015/2000

Objeto: pedras

Detentora: Construtora Estrutural Ltda.

Vigência da Ata: 19/12/01

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - pó de pedra / R\$19,44 / m³
- 2 - pedra britada basáltica preta n.1 / R\$19,44 / m³
- 3 - pedra britada basáltica preta n.2 / R\$19,44 / m³
- 4 - pedra britada basáltica preta n.3 / R\$17,79 / m³

- 5 - pedra britada basáltica preta n.4 / R\$19,49 / m³
 6 - pedrisco preto / R\$19,49 / m³
 7 - rachão / R\$17,79 / m³
 8 - pedra tipo bica corrida / R\$19,44 / m³

Ata de Registro de Preços: 209/2000

Concorrência n.º: 32/2000

Protocolo n.º: 39.151/2000

Objeto: óleo de soja e cesta básica

Detentora: Supermercado Estrela de Suzano Ltda.

Vigência da Ata: 19/12/01

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - Óleo de soja vegetal - 900 ml / R\$1,19 / peça
 2 - cesta básica / R\$26,30 / peça

Ata de Registro de Preços: 202/2000

Concorrência n.º: 34/2000

Protocolo n.º: 48.970/2000

Objeto: material de higiene e limpeza

Detentora: Supermercado Estrela de Suzano Ltda.

Vigência da Ata: 12/12/01

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 3 - vassoura palha 5 fios / R\$3,62 / peça
 9 - rodo madeira c/ uma borracha 60 cm / R\$1,08 / peça
 16 - saponáceo em lata 300 g / R\$1,13 / peça
 17 - sabão comum em pedra - 200 g R\$0,25
 18 - sabão em pó tipo detergente cancelado
 19 - cera líquida incolor - 900 ml cancelado
 20 - alvejante água sanitária 1.000 ml R\$0,46
 21 - lustra móveis 500 ml cancelado
 22 - desinfetante líquido pinho - 500 ml R\$0,54
 23 - saco branco p/ limpeza - duplo / R\$1,26 / peça
 24 - sabonete sólido perfumado R\$0,29
 25 - papel higiênico folha única picotado / R\$0,30 / peça
 26 - papel toalha interfolhas / R\$2,63 / peça
 27 - álcool anidro 96 gl 1.000 ml / R\$1,31 / peça
 28 - fósforo - maço c/ 10 caixas / R\$0,57 / peça
 29 - inseticida doméstico em aerosol - 300 ml s/ cfc / R\$2,55 / peça
 30 - balde plástico 10 litros / R\$2,16 / peça

Ata de Registro de Preços: 203/2000

Concorrência n.º: 34/2000

Protocolo n.º: 48.970/2000

Objeto: material de higiene e limpeza

Detentora: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

Vigência da Ata: 12/12/01

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - copo descartável p/ café - tira c/ 100 / R\$0,55 / peça
 2 - copo descartável 200 ml - tira c/ 100 cancelado
 3 - vassoura palha 5 fios R\$3,62
 4 - vassoura nylon c/ cabo n° 5 / R\$1,39 / peça
 5 - vassoura pelo c/ cabo 40 cm / R\$1,98 / peça
 6 - saco plástico p/ lixo 100 lt - 10 microns / R\$0,11 / peça
 7 - saco plástico p/ lixo 40 lt - 6 microns / R\$0,06 / peça
 8 - rodo madeira c/ uma borracha 40 cm / R\$0,89 / peça
 9 - rodo madeira c/ uma borracha 60 cm R\$1,08
 10 - palha de aço n. 00 / R\$0,20 / peça
 11 - flanela para limpeza 300 x 500 mm / R\$0,39 / peça
 12 - lã de aço pcte. 8 unid. R\$0,29
 13 - esponja sintética dupla face R\$0,32
 14 - escova japonesa grande / R\$0,64 / peça
 15 - detergente líquido p/ cozinha 500 ml. / R\$0,37 / peça
 16 - saponáceo em lata 300 g R\$1,13
 17 - sabão comum em pedra - 200 g / R\$0,25 / peça
 18 - sabão em pó tipo detergente cancelado
 19 - cera líquida incolor - 900 ml cancelado
 20 - alvejante água sanitária 1.000 ml / R\$0,46 / peça
 21 - lustra móveis 500 ml cancelado
 22 - desinfetante líquido pinho - 500 ml / R\$0,54 / peça
 23 - saco branco p/ limpeza - duplo R\$1,26
 24 - sabonete sólido perfumado / R\$0,29 / peça

Ata de Registro de Preços: 204/2000

Concorrência n.º: 34/2000

Protocolo n.º: 48.970/2000

Objeto: material de higiene e limpeza

Detentora: Nova Era Comercial Distribuidora Ltda.

Vigência da Ata: 12/12/01

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 12 - lã de aço pcte. 8 unid. / R\$0,29 / peça
 13 - esponja sintética dupla face / R\$0,32 / peça

SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO

O Vice-Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os senhores conselheiros para a Reunião Extraordinária, a ser realizada:

DATA: 02/02/2.001

HORÁRIO: Das 08:30 às 12:00 horas.

LOCAL: CMDCA

ENDEREÇO: Rua Ferreira Penteado, n° 1.331 – Centro – Campinas – SP.

GILSON PEREIRA DE ASSIS

(30 e 31/01)

Vice-Presidente

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, A SER REALIZADA NO DIA 02/02/2001, DAS 08:30 ÀS 12:00 HORAS, NA SEDE DO CMDCA.

1- Discussão, retificações, Sugestões e deliberação sobre a Resolução n. 05/00, de 19/12/2.000.

2- Deliberação sobre o documento de comunicação às entidades, sobre prazos e critérios para apresentação de seus programas e solicitação de recursos para o ano de 2.001 (Minuta elaborada pelas Comissões para P.A. e Orçamentária).

GILSON PEREIRA DE ASSIS

Vice-Presidente

ZILDA SANTESSO

(30 e 31/01)

1ª Secretária

SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

EDITAL DE CHAMADA**GILBERTO REINHEIMER**

Fica V. Sª. citado, conforme art. 215, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.399/55, para acompanhar, em assim querendo, todos os atos do Inquérito Administrativo instituído pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 47275 de 29 de novembro de 2.000, no qual lhe pesa a acusação de suposta infringência do(s) art(s). 198, parágrafos I e II, da Lei Municipal nº 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas).

Poderá V. Sª., se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para tal mister.

Em caso de revelia, de acordo com o art. 217 da Lei Municipal nº 1.399/55, será nomeado um defensor "ad hoc", o qual acompanhará todo o trâmite processual, até o seu final, independentemente da presença de V. Sª.

Campinas, 23 de janeiro de 2.001

CAMILE SILVA NÓBREGA

Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios

(27, 30 e 31/01)

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO**Regulamento para Concurso de Rei Momo e Rainha do Carnaval 2.001**

1) O período de inscrição será de 25/01/2.001 até 02/02/2.001, das 8:30 às 6:00 horas, no Gabinete do Sr. Prefeito, Av. Anchieta, 200 - 4º Andar - Centro. O Concurso será realizado no dia 09 de fevereiro de 2.001.

2) Serão exigidos das CANDIDATAS À RAINHA:

- idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 28 (vinte e oito) anos até a data da realização do Concurso;
- a apresentação de documento de identidade é **indispensável** no ato da inscrição;
- ser residente em Campinas;
- ter muita descontração, simpatia e samba no pé;
- a Rainha do Carnaval de 2.001, poderá se inscrever, no Concurso de Rainha do Carnaval de 2.002.;

3) Serão exigidos dos CANDIDATOS À REI MOMO:

- pesar mais de 100 quilos;

- b) apresentação de documento de identidade é **indispensável** no ato da inscrição;
 c) ser residente em Campinas;
 d) ter muita descontração, simpatia e samba no pé;
 e) o Rei Momo do Carnaval de 2.001, poderá se inscrever, no Concurso de Rei Momo do Carnaval de 2.002.;

4) Para todos os candidatos a Rei Momo e Rainha:

- a) a presença nos ensaios é obrigatória;
 b) é terminantemente proibida a ingestão de bebida alcoólica antes e durante os ensaios, bem como no dia do concurso, acarretando na desclassificação automática para aqueles que infringirem esta determinação;

- c) não será permitido levar acompanhantes nos ensaios, e mesmo durante os compromissos oficiais do Carnaval, para os já eleitos;
 d) comparecer em todos os eventos oficiais do Carnaval 2.001 programado pelo Departamento de Turismo;
 6) Os candidatos vencedores do Concurso para escolha do Rei Momo e Rainha do Carnaval 2.001, receberão cachê artístico no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada.

Campinas, 24 de janeiro de 2.001

Prof. Dr. JORGE COLI

(27, 30 e 31/01)

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação comunica alteração do Cronograma para Escolha de Área de Atuação dos Especialistas de Educação, publicado no Diário Oficial do Município de 27 e 28 de dezembro de 2000.

Cronograma para Escolha de Área de Atuação dos Especialistas de Educação, de acordo com a Resolução S.M.E. nº 27/2000

Evento	Data	Local
Publicação da Classificação final após Recurso	02/02/2001	Diário Oficial do Município
Escolha de Área de Campo de Atuação de Supervisor Educacional	02/02/2001 - 12:30h	CEFORMA
Escolha de Área de Campo de Atuação de Coordenador Pedagógico	02/02/2001 - 13:30h	CEFORMA
Escolha de Área de Campo de Atuação de Orientador Pedagógico	02/02/2001 - 14:30h	CEFORMA

Campinas, 29 de janeiro de 2001

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

Evento	Data/Horário	Local
Publicação da Classificação no D.O.M.	30/01/2001	
Apresentação do Recurso da Classificação	31/01/2001 - 8:30h às 17:00 h	Sala de Reuniões - S.M.E. (30 e 31/01)

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação comunica, conforme cronograma abaixo, alteração das datas para Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2001 - Fase V.

Cronograma para Atribuição de Classes e Aulas - Fase V - Resolução S.M.E. nº 22/2000.

ATRIBUIÇÃO	DATA	DISCIPLINA	HORÁRIO	LOCAL
1- Professores de 5ª a 8ª séries, antigos ocupantes de Função Atividade que não conseguiram escolher a carga horária mínima na Escola.	02/02/2001	Português, Matemática, História, Educação Artística, Comércio.	14:00h	CEFORMA Rua: Dr. Betim, 520 Vila Marieta
2- Professores de 5ª a 8ª séries, antigos ocupantes de Função Atividade que queiram suplementar suas aulas		Inglês, Ciências, Geografia, Educação Física		
3- Professores de 5ª a 8ª séries com Estabilidade Provisória	03/02/2001	Português, Matemática, História, Educação Artística, Comércio	08:30h	CEFORMA Rua Dr. Betim, 520 Vila Marieta
		Inglês, Ciências, Geografia, Educação Física		
4- Professores Suplentes, antigos ocupantes de Função Atividade e que não conseguiram escolher classes na escola	03/02/2001	Educação Infantil e 1ª a 4ª séries	13:30h	Sociedade Recreativa Vila Marieta- Rua Dr. Betim, 688 - Vila Marieta
5- Professores de Educação Infantil e 1ª a 4ª séries com Estabilidade Provisória	03/02/2001	Educação Infantil e 1ª a 4ª séries	14:30h	Sociedade Recreativa Vila Marieta- Rua Dr. Betim, 688 - Vila Marieta
6- Professores de 5ª a 8ª séries, contratados em Caráter Temporário	04/02/2001	Português- nº 01 ao nº 150 Matemática- nº 01 ao nº 110 História- nº 01 ao nº 100 Ed. Artística nº 01 ao nº 50 Comércio Ciências- nº 01 ao nº 90 Geografia- nº 01 ao nº 100 Ed. Física - nº 01 ao nº 50 Inglês	08:30h	Sociedade Recreativa Vila Marieta- Rua Dr. Betim, 688 - Vila Marieta
7- Professores de Educação Infantil, contratados em caráter temporário	04/02/2001	Educação Infantil Do nº 01 ao nº 500	14:00h	Sociedade Recreativa Vila Marieta- Rua Dr. Betim, 688 - Vila Marieta
8- Professores de 1ª a 4ª séries contratados em Caráter Temporário	04/02/2001	1ª a 4ª séries Do nº 01 ao nº 400	16:00	Sociedade Recreativa Vila Marieta- Rua Dr. Betim, 688 - Vila Marieta

Observação: Na fase V somente serão atribuídas aulas mediante apresentação do Anexo.

Os professores que já se efetivaram não precisarão comparecer às sessões de atribuição de aula para contratação em caráter temporário

Campinas, 26 de janeiro de 2001

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação comunica, conforme cronograma abaixo, alteração das datas para atribuição de vagas para Substituição de Especialistas.

Alteração do cronograma para Atribuição de Substituição de Especialistas - Resolução S.M.E. nº 24/2000

Substituição de Diretor Educacional
Classificação: nº 01 ao nº 96 - Faixa II
Data: 01/02/2001

Local: Sociedade Recreativa Vila Marieta
Rua Dr. Betim nº 688 - Vila Marieta
Horário: 14:00 h

Substituição de Vice Diretor
Classificação: nº 01 ao nº 180 - Faixa II
Data: 02/02/2001

Local: Sociedade Recreativa Vila Marieta
Rua Dr. Betim nº 688 - Vila Marieta
Horário: 08:00 h

Obs.: Os professores que pretendem escolher vagas para substituição de Vice-Diretor devem apresentar, no ato da escolha, o Anexo (Registro de Aulas Atribuídas), para comprovação do horário de suas aulas.

Campinas, 26 de janeiro de 2001

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

(30 e 31/01)

Secretária Municipal de Educação

GABINETE DA SECRETÁRIA

CLASSIFICAÇÃO PARA ESCOLHA DE ÁREA DE ATUAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SME 27/00

SUPERVISOR EDUCACIONAL

Class.	Nome	TOTAL	Inciso I a	Desempate		Class. Conc
				Inciso I c	Inciso II	
1	Maria Heloísa de Toledo Piza	126,93	107,00	4,68	0,25	-
2	Maria Elisabete C. Grinaboldi	126,68	107,00	4,68	-	-
3	Neusa Maria da Silva Corrêa	80,39	64,50	4,39	4,25	17
4	Angela Maria Abdala C. Fetter	79,73	64,50	4,73	3,25	22
5	Lilíam Carmela S. E. de Almeida	79,72	64,50	4,72	3,25	18
6	Márcia Neves Nogueira	72,41	64,50	4,66	3,25	12
7	João Carlos Longo	63,23	52,50	4,73	-	-
8	Silvia Maria Rôque Coghi	61,48	52,50	4,73	4,25	29
9	Benita Gaion Kakuzo	57,34	52,50	4,59	0,25	25

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Class.	Nome	TOTAL	Inciso I a	Desempate		Class. Conc
				Inciso I c	Inciso II	
1	Roseli Cardoso Barradas	114,40	105,50	4,65	4,25	7
2	Margarete Savassa D. Montanhar	102,48	93,50	4,73	4,25	3
3	Angela Ferraz	101,48	93,50	4,73	3,25	11
4	Maria Beatriz Gonçalves Sossai	99,31	93,50	2,56	3,25	10
5	Marlene Ramos Gomes	98,23	93,50	4,73	-	76
6	Miriam Benedita de C. Camargo	90,48	81,50	4,73	4,25	4
7	Gláucia Ultima Coluccini Moreto	87,80	81,50	4,75	1,75	1
8	Julio Antonio Moreto	87,38	81,50	4,63	1,25	2
9	Clélia Santana Leal	81,21	64,50	4,71	4,25	9
10	Neusa Dirce-Marcellari de Abreu	80,23	64,50	4,73	3,25	17
11	Luíza Maria de Abreu Mello	62,48	52,50	4,73	4,25	30
12	Maria Aparecida de L. Rodrigues	61,48	52,50	4,73	3,25	19
13	Maria Ondina Teixeira da Silva	61,48	52,50	4,73	3,25	28
14	Marisa Seyr	58,70	52,50	4,70	1,50	5
15	Maria Helena Fernandes	57,48	52,50	4,73	0,25	7

Inscrição ex-offício:

Maria Rita Otranto Jorge Lanaro

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Class.	Nome	TOTAL	Inciso I a	Desempate		Class. Conc
				Inciso I c	Inciso II	
1	Ana Cristina Krutzfeldt Antoniazzi	105,47	93,50	4,72	4,25	3
2	Maria Ivone Calais Garlipp	104,11	93,50	4,61	3,25	8
3	Vera Lucia Capato Leone	101,48	93,50	4,73	3,25	1
4	Maria Lúcia Almeida Abdala	101,48	93,50	4,73	3,25	2
5	Kati Maria Trombeta Rusig	101,47	93,50	4,72	3,25	34
6	Maria Regina Arriel	101,33	93,50	4,58	3,25	20
7	Vania Aparecida Mosso Bonwart	101,30	93,50	4,55	3,25	12
8	Maria Ingrid Auxiliadora Arruda	101,23	93,50	4,73	1,50	28
9	Solange Aparecida Chiavegato	101,23	93,50	4,73	0,25	10
10	Marilene Santos Pimenta	99,96	93,50	3,21	3,25	24
11	Maria Aparecida Quintino Amauro	99,48	93,50	4,73	1,25	16
12	Aparecida Ferreira M. Goldoni	99,12	93,50	4,62	1,00	7

13	Ana Lúcia de Oliveira Alonso	98,48	93,50	4,73	0,25	18
14	Adagmar Costa Grillo	94,48	81,50	4,73	3,25	14
15	Neusa Regina Fernandes	94,28	81,50	4,53	3,25	5
16	Adriana Aparecida C. Amaral	91,09	81,50	4,59	-	17
17	Eunice Aparecida Alcazar Pellegrino	90,48	81,50	4,73	4,25	1
18	Maria Auxiliadora V. M. Agnew	90,48	81,50	4,73	4,25	10
19	Esmeralda Gomes Espindola	89,48	81,50	4,73	3,25	9
20	Rosimar Ferramola	89,33	81,50	4,58	3,25	19
21	Márcia Sueli P. Lüz Battistoni	89,23	81,50	4,73	3,00	21
22	Iris Rodrigues Maldonade	87,46	81,50	4,71	1,25	13
23	Adriana Stella Pierini Ayek	87,45	81,50	4,70	0,25	16
24	Magda Pozzolini Faria	86,23	81,50	4,73	-	11
25	Denise Krahenbühl Padula Furgeri	78,69	71,00	4,44	3,25	32
26	Wania Terezinha Mendes Alvarenga	77,73	52,50	4,73	3,25	64
27	Eliana Aparecida Pinto	73,98	52,50	4,73	4,25	25
28	Olivia Maria Xavier Iório	73,22	52,50	4,72	3,25	63
29	Heliton Leite de Godoy	72,22	52,50	4,72	-	36
30	Teresa Bordini	70,41	52,50	4,66	0,25	75
31	Marlene G. dos Anjos Camasão	69,95	52,50	4,70	0,25	40
32	Elenise Garcia Coelho	68,73	52,50	4,73	2,00	55
33	Marilsa Ap. Gonçalves de Paula	65,50	52,50	4,50	3,25	28
34	Virginia Mary Favero de Aguiar	65,48	52,50	4,73	0,25	39
35	Antonia Lúcia Rodrigues	65,48	52,50	4,73	0,25	68
36	Sueli Maria Favaro Freitas	63,48	58,50	4,73	0,25	0
37	Eliane Ceccato Nascimento	62,98	55,00	4,73	3,25	29
38	Rosângela Maria Delacqua	62,31	52,50	4,56	0,25	69
39	Sueli Palma Fusco	61,70	52,50	4,70	0,25	62
40	Maria Luzia Cavalcante da Silva	61,48	52,50	4,73	4,25	42
41	Sandra Regina Selin Trevelin	61,42	52,50	4,67	4,25	36
42	Conceição Aparecida Teixeira	61,23	53,50	4,73	3,00	29
43	Elza Mota Gomes Almeida	58,48	52,50	4,73	0,25	60
44	Helen Maria Scolfaro Celegão	57,72	52,50	4,47	0,25	0
45	Maria Regina Teixeira	57,48	52,50	4,73	0,25	59

Inscrições ex-offício:

Ana Rita Virginelli Moscatolli

Michiko M. Murakawa

Eurydice conceição C. Avancini

Gláucia Maria Mollo Pécora

Maria Lucia Dias de C. Vicente

Maria José Daniel Rodrigues Manuel

Vera Lúcia Rogieri

Rosane Maria Trevisan Lino

Campinas, 25 de janeiro de 2001

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária de Educação

(30 e 31/01)

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME 01/2001

ESTABELECE DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS CALENDÁRIOS ESCOLARES, DO ANO 2001, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E SUPLETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, considerando as diretrizes norteadoras da Secretaria Municipal de Educação e a necessidade de:

- dar à equipe da escola a oportunidade de discutir a sua realidade com os representantes dos alunos, pais e comunidade, visando sua melhor integração;
- proporcionar aos professores, especialistas e funcionários, momentos de reflexão sobre o trabalho pedagógico, capacitação e atualização profissional no decorrer do ano letivo;
- garantir a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular;
- garantir a carga horária mínima semestral de 400 (quatrocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 100 (cem) dias de efetivo trabalho escolar, para os Centros e Cursos Municipais de Ensino Supletivo (Suplência II);
- possibilitar autonomia às Unidades Escolares para definir o término dos semestres letivos desde que se organize para não haver interrupção dos períodos letivos para reuniões, que se respeite o período mínimo de 10 (dez) dias de recesso em julho e 100 (cem) dias letivos por semestre.

RESOLVE:

Artigo 1º - As Escolas da Rede Municipal de Ensino deverão elaborar seu Calendário Escolar para o ano 2001, obedecendo às diretrizes fixadas pela presente Resolução.

Artigo 2º - O Calendário Escolar das Escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental e Supletivo deverá ser elaborado prevendo o cumprimento obrigatório de no mínimo 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e carga horária anual mínima de 800 (oitocentas) horas.

Parágrafo único - O Calendário Escolar do Supletivo deverá ser elaborado prevendo o cumprimento obrigatório de no mínimo 100 (cem) dias de efetivo trabalho escolar e carga horária mínima de 400 (quatrocentas) horas semestrais.

Artigo 3º - Na impossibilidade do cumprimento do mínimo previsto no artigo 2º, a Escola deverá:

I - repor, bimestralmente, os dias de efetivo trabalho escolar nas classes de 1ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e mensalmente do 1º ao 4º termo do Ensino Supletivo.

II - repor, bimestralmente, a totalidade de carga horária em cada componente curricular de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e Supletivo.

III - repor, bimestralmente as atividades na Educação Infantil, nos casos de paralisação e outros.

Artigo 4º - Considerar-se-á dia de efetivo trabalho escolar aquele em que houver atividades realizadas em sala-de-aula ou quaisquer atividades teóricas e práticas promovidas pela U.E. em locais adequados, desde que obrigatórias e incluídas na proposta pedagógica da escola, com controle de frequência do aluno e efetiva orientação da Escola, por meio de pessoal habilitado e competente (Ind. CEE 9/97).

Artigo 5º - As Escolas Municipais deverão contar com, no mínimo, 04 (quatro) horas diárias por período de funcionamento:

§ 1º - A duração das aulas será de 50 (cinquenta) minutos para Educação Infantil e Ensino Fundamental, podendo ser reduzida para:

a) 45 (quarenta e cinco) minutos para as classes de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental quando a Escola funcionar em 03 (três) períodos diurnos, com exceção das aulas de Educação Física que terão a duração de 50 (cinquenta) minutos por serem ministradas fora do período e não apresentarem barreira temporal para tal;

b) 45 (quarenta e cinco) minutos para as classes do Ensino Fundamental e Supletivo que funcionam no período noturno,

§ 2º - O Recreio terá a duração obrigatória de 15 (quinze) minutos, de acordo com o Parecer CFE. nº 792/73, de 05/06/73.

Artigo 6º - As Escolas proporcionarão, no decorrer do ano letivo, a recuperação contínua e paralela, obrigatória aos alunos que necessitam melhorar sua progressão na aquisição de conhecimentos.

Artigo 7º - Os professores gozarão férias no mês de janeiro.

Artigo 8º - As Escolas Municipais terão os seguintes períodos letivos mínimos:

1º Semestre: I - de 12/02/2001 a 05/07/2001, para a Educação Infantil;
II - de 12/02/2001 a 05/07/2001, para o Ensino Fundamental e Supletivo.

2º Semestre: I - de 23/07/2001 a 13/12/2001, para a Educação Infantil;
II - de 23/07/2001 a 13/12/2001, para o Ensino Fundamental e Supletivo.

Artigo 9º - As Escolas Municipais poderão ter o período mínimo de 10 (dez) dias de recesso dentro dos seguintes períodos:

I - 1º Período: de 07/07/2001 a 22/07/2001 para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e Supletivo

II - 2º período: de 18/12/2001 a 31/12/2001 para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e Supletivo

Parágrafo único: O atendimento às crianças dos CEMELs, às crianças do período integral dos CIMEIs e da EMEI da UNICAMP deverá ser ininterrupto de 1º de janeiro a 31 de dezembro, excetuando sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e reuniões previstas no Calendário.

O Calendário Escolar das Escolas Municipais poderá ainda prever:

Artigo 10 - Organização da Unidade Escolar (OE) em 02 (dois) não letivos, 01 e 02 /02/2001, para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e Supletivo.

Artigo 11 - Reuniões de estudo, diagnóstico participativo, propostas para construção, implementação e avaliação do projeto pedagógico da Unidade Escolar, envolvendo trabalhos entre os diferentes segmentos da Unidade Escolar e com pais e organizações do bairro que potencializem a organização do trabalho pedagógico da escola.

Parágrafo único - Tais atividades serão realizadas fora do período letivo dos envolvidos, aproveitando o horário semanal de trabalho docente e horas remuneradas para além da jornada e previstos no Projeto Pedagógico que deverá ser aprovado.

Artigo 12 - O calendário deverá prever ainda reuniões de Conselho de Classe/Série/Termo (CCS/T) em 04 (quatro) dias não letivos ao final de cada semestre, para o Ensino Fundamental e Supletivo.

Artigo 13 - Reuniões de Conselho de Escola:

I - um dia para eleição do Conselho de Escola, no período compreendido entre os primeiros trinta dias letivos, sem prejuízo dos dias letivos.

II - um mínimo de 04 (quatro) reuniões ordinárias, bimestrais, sem prejuízo dos dias letivos.

Artigo 14 - Reuniões de Pais e Mestres (RPM) ou Reuniões de Alunos e Mestres (RAM), realizadas bimestralmente, sem prejuízo dos dias letivos.

Artigo 15 - Os meses e dias em que deverão ocorrer as: RPI, EP, RPM, CCS/T, AC, RPC, C serão fixados por Unidade Escolar.

Artigo 16 - Os diretores das Escolas farão ampla divulgação do Calendário Escolar, especialmente dos dias não letivos, para conhecimento dos professores,

funcionários, pais, alunos e comunidade em geral, encaminhando-o à Secretaria Municipal de Educação até o dia 09/03/2001.

Artigo 17 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de janeiro de 2001

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

(31/01 e 01/02)

Secretária Municipal de Educação

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO S.M.E. Nº 02/2001

Revoga o artigo 7º da Resolução S.M.E. nº 27/00

A Secretária Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Em virtude de nova proposta de trabalho desta Secretaria Municipal de Educação fica revogado o artigo 7º da Resolução S.M.E. nº 27/00.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de Janeiro de 2001

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

(31/01 e 01/02)

Secretária Municipal de Educação

GABINETE DA SECRETÁRIA

Alteração na classificação pós-recurso para substituição de especialistas

DIRETOR EDUCACIONAL - FAIXA II

Onde se lê:

Class.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL	PONTUAÇÃO DESEMPATE			Class. Conc
			Inciso A	Inciso B	Inciso D	
5	Soraia Oliveira Alves	133,98	123,00	6,00	4,73	121
6	Elizabeth Esteves Pupo	132,66	121,50	3,25	4,41	46

Leia-se:

Class.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL	PONTUAÇÃO DESEMPATE			Class. Conc
			Inciso A	Inciso B	Inciso D	
6	Elizabeth Esteves Pupo	135,66	121,50	3,25	4,41	46
5	Soraia Oliveira Alves	133,98	123,00	6,00	4,73	121

Campinas, 02 de janeiro de 2001

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

((31/01 e 01/02)

Secretária de Educação

GABINETE DA SECRETÁRIA

ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ESPECIALISTAS

ORIENTADOR PEDAGÓGICO - FAIXA II

Onde se lê:

Class	Matr	Nome	Total	DESEMPATE			Class.con
				Total	Inciso A	Inciso B	
35	68683	MARIA LUIZA PARO GIRARDI	146,35	99,00	20,50	4,73	998

E:

Onde se lê:

Class	Matr	Nome	Total	DESEMPATE			Class.con
				Total	Inciso A	Inciso B	
294	102442	MARIA ELISA BITENCOURT PUGGINA	30,60	-	1,62	4,73	118
295	103348	SILMARA AUGUSTO VELASCO	28,74	-	1,00	0,49	274

Leia-se:

Class	Matr	Nome	Total	DESEMPATE			Class.con
				Total	Inciso A	Inciso B	
35	68683	MARIA LUIZA PARO GIRARDI	146,60	99,00	20,50	4,73	998

E:

Leia-se:

Class	Matr	Nome	Total	DESEMPATE			Class.con
				Total	Inciso A	Inciso B	
294	102442	MARIA ELISA BITENCOURT PUGGINA	30,60	-	1,62	4,73	118
295	102606	ELAINE FERRARESI	28,92	-	1,75	0,92	158
296	103348	SILMARA AUGUSTO VELASCO	28,74	-	1,00	0,49	274

VICE DIRETOR - FAIXA II

Onde se lê:

Class	Matr	Nome	Total	DESEMPATE			Class.con
				Total	Inciso A	Inciso B	
64	68683	MARIA LUIZA PARO GIRARDI	146,35	99,00	20,50	4,73	998

Leia-se:

Class	Matr	Nome	Total	DESEMPATE			Class.con
				Total	Inciso A	Inciso B	
64	68683	MARIA LUIZA PARO GIRARDI	146,60	99,00	20,50	4,73	998

Onde se lê

Class	Matr	Nome	Total	DESEMPATE			Class.con
				Inciso A	Inciso B	Inciso D	
316	64275	NADIA AP. F DE CARVALHO	68,84	4,5	50,75	4,47	575

Leia-se

Class	Matr	Nome	Total	DESEMPATE			Class.con
				Inciso A	Inciso B	Inciso D	
320	64323	LUCIANE DE SOUZA F JESUS	68,09	14,25	47,25	4,52	649
321	64275	NADIA AP. F DE CARVALHO	68,09	3,75	50,75	4,47	575
322	64201	ALEXANDRA FALIVENE	67,69	14,25	47,25	4,69	418

Onde se lê:

Class	Matr	Nome	Total	DESEMPATE			Class.con
				Inciso A	Inciso B	Inciso D	
413	64411	ROSIMEIRI DE ALMEIDA MAIOCHI	58,31	-	51,75	4,69	449
414	66195	SORAYA AP. S.C. RADOMILLE	58,19	46,75	2,50	4,69	745

Leia-se:

Class	Matr	Nome	Total	DESEMPATE			Class.con
				Inciso A	Inciso B	Inciso D	
413	64411	ROSIMEIRI DE ALMEIDA MAIOCHI	58,31	-	51,75	4,69	449
414	64444	CASSIA AP. GUIÃO	58,27	-	51,75	4,52	
415	66195	SORAYA AP. S.C. RADOMILLE	58,19	46,75	2,50	4,69	745

Campinas, 30 de janeiro de 2001

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

(31/01 e 01/02)

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Despacho do Sr. Diretor

Prot. 076458/00 - Formigari & Formigieri Ltda - Assunto: Manutenção de Auto não Impugnado -Auto de Infração e Imposição de Multa nº: 2401 "C" em nome de Formigari & Formigieri Ltda, não tendo sido pago, parcelado ou impugnado no prazo legal, decidido, pela procedência, em conformidade com o artigo 158, § 1º do Decreto 11.794/95. Lavrado pela infringência ao Art.31, I, da lei 8230/94, combinado com o Art.51, do RISS regulamentado pelo Decreto 11794/95.

Prot. 076459/00 - Formigari & Formigieri Ltda - Assunto: Manutenção de Auto não Impugnado -Auto de Infração e Imposição de Multa nº: 2402 "C" em nome de Formigari & Formigieri Ltda, não tendo sido pago, parcelado ou impugnado no prazo legal, decidido, pela procedência, em conformidade com o artigo 158, § 1º do Decreto 11.794/95. Lavrado pela infringência ao Art.43, § 4, da lei 8230/94 combinado com o Art.118 do RISS regulamentado pelo Decreto 11794/95.. Art.20 da lei 8230/94 combinado com o Art.22 do RISS regulamentado pelo Decreto 11794/95.

Prot. 079910/00 - Santo Agostinho Cor. De Seguros e Rep. - Assunto: Manutenção de Auto não Impugnado -Auto de Infração e Imposição de Multa nº: 2905 "C" em nome de Santo Agostinho Cor. De Seguros e Rep., não tendo sido pago, parcelado ou impugnado no prazo legal, decidido, pela procedência, em conformidade com o artigo 158, § 1º do Decreto 11.794/95. Lavrado pela infringência ao Art.85, § 2, do RISS, aprovado pelo decreto 11794/95.. Art.43 da lei 8230/94 combinado com o Art.83 do RISS, aprovado pelo Decreto 11794/95.. Art.20 da lei 8230/94 combinado com o Art.22 do RISS, aprovado pelo Decreto 11794/95.. Art.50, parágrafo primeiro do RISS, aprovado pelo Decreto 11794/95.

Prot. 079911/00 - Santo Agostinho Cor. De Seguros e Rep. - Assunto: Manutenção de Auto não Impugnado -Auto de Infração e Imposição de Multa nº: 2904 "C" em nome de Santo Agostinho Cor. De Seguros e Rep., não tendo sido pago, parcelado ou impugnado no prazo legal, decidido, pela procedência, em conformidade com o artigo 158, § 1º do Decreto 11.794/95. Lavrado pela infringência ao Art.31, I, da lei 8230/94, combinado com o Art.51, do RISS, aprovado pelo Decreto 11794/95.

Prot. 079913/00 - Studio Di Arte Comunicações s/c Ltda. - Assunto: Manutenção de Auto não Impugnado -Auto de Infração e Imposição de Multa nº: 0294 "C" em nome de Studio Di Arte Comunicações s/c Ltda., não tendo sido pago, parcelado ou impugnado no prazo legal, decidido, pela procedência, em conformidade com o artigo 158, § 1º do Decreto 11.794/95. Lavrado pela infringência ao Art.31, I, da lei 8230/94, combinado com o Art.51, do RISS, aprovado pelo Decreto 11794/95.

Prot. 079914/00 - Studio Di Arte Comunicações s/c Ltda. - Assunto: Manutenção de Auto não Impugnado -Auto de Infração e Imposição de Multa nº: 0295 "C" em nome de Studio Di Arte Comunicações s/c Ltda., não tendo sido pago, parcelado ou impugnado no prazo legal, decidido, pela procedência, em conformidade com o artigo 158, § 1º do Decreto 11.794/95. Lavrado pela infringência ao Art.31, I, da lei 8230/94, combinado com o Art.51, do RISS, aprovado pelo Decreto 11794/95.

Prot. 079915/00 - Studio Di Arte Comunicações s/c Ltda. - Assunto: Manutenção de Auto não Impugnado -Auto de Infração e Imposição de Multa nº: 0296 "C" em nome de Studio Di Arte Comunicações s/c Ltda., não tendo sido pago, parcelado ou impugnado no prazo legal, decidido, pela procedência, em conformidade com o artigo 158, § 1º do Decreto 11.794/95. Lavrado pela infringência ao Art.20 da lei 8230/94 combinado com o Art.22 do RISS, aprovado pelo Decreto 11794/95.

Prot. 079916/00 - Efeito Visual Propaganda e Mark. Ltda. - Assunto: Manutenção de Auto não Impugnado -Auto de Infração e Imposição de Multa nº:230 "C" em nome de Efeito Visual Propaganda e Mark. Ltda., não

tendo sido pago, parcelado ou impugnado no prazo legal, decidido, pela procedência, em conformidade com o artigo 158, § 1º do Decreto 11.794/95. Lavrado pela infringência ao Art.31, I, da lei 8230/94, combinado com o Art.51, do RISS regulamentado pelo Decreto 11794/95.

JORGE LUIZ MIGUEL

Diretor do Depto de Receitas Mobiliárias

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Prot. 3871/01 - Elisabete Ferraz Paiva de Araujo Lacerda
Prot. 3827/01 - Centro de Orientação ao Menor de Campinas

Prot. 3892/01 - João Rodrigues

Prot. 3930/01 - Adriana Moraes Moutinho

Compareça(m) o(s) interessado(s) para prestar(em) esclarecimento(s) no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação, sob risco de arquivamento do processo.

CARLOS FERNANDO COSTA

Diretor - DRI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

COORDENADORIA SETORIAL DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.000

Em cumprimento ao que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, publicada no DOU de 5 de maio de 2000, e o contido nas instruções nº 01/00 de 24 de maio de 2000, desse E. Tribunal de Contas, publicadas no DOE de 25 de maio de 2000, apresentamos o Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao 3º quadrimestre do exercício de 2000, contendo os dados acumulados, com os respectivos comparativos e demonstrativos a seguir:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)		R\$	713.084.348,78
COMPARATIVOS		VALOR - R\$	(%)
Inciso I "a"	Despesas Totais com Pessoal	358.264.609,49	50,24
	Limite Legal	385.065.548,34	54,00
	Excesso a Regularizar		
Inciso I "b"	Despesa Líquida com Inativos e Pensionistas	72.034.749,60	10,10
	Limite Legal	85.570.121,85	12,00
	Excesso a Regularizar		
Inciso I "c"	Divida Consolidada		
	Contratual		
	Montante da Divida	504.028.358,34	
Inciso I "d"	Limite Legal		
	Excesso a Regularizar		
	Mobiliária		
Inciso I "e"	Montante da Divida	220.750.481,97	
	Limite Legal		
	Excesso a Regularizar		
Inciso I "f"	Concessões de Garantias		
	Realizadas no Exercício	4.960.445,36	
	Limite Legal		
Inciso I "g"	Excesso a Regularizar		
	Operações de Crédito		
	Empréstimos e Financiamentos		
Inciso I "h"	Realizadas no Exercício	0,00	
	Limite Legal		
	Excesso a Regularizar		
Inciso I "i"	Antecipação de Receitas Orçamentárias		
	Realizadas no Exercício	0,00	
	Limite Legal		
Inciso I "j"	Excesso a Regularizar		

Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados:

R\$	
Inciso III, "a"	Disponibilidades Financeiras em: Caixa Bancos - c/Movimento Bancos - c/Vinculadas Total
Inciso III, "b"	Despesas Inscritas em Restos a Pagar: Processadas Não Processadas Total
Inciso III, "c"	Operações de Crédito por A.R.O. Data da Contratação Data da Liquidação Principal Juros Encargos

JURANDIR JOSÉ PANUNTO

COORD. CONTAB. CRC-ISP/162449/0-0

RENALD ANTONIO FRANCO DE CAMARGO

DIRETOR DO DAF

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO

SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

ANTONIO DA COSTA SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		
2110.02.00	FINEP-Convênio Educação	0,00	
2110.08.00	COHAB	0,00	
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	3.537.425,52	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.944.554,99	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	233.418,33	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	7.715.398,84	
	TOTAL DA RECEITA	729.793.544,04	
			TOTAL DA DESPESA 768.771.018,44
	JURANDIR JOSÉ PANUNTO	RENALD ANTONIO FRANCO DE CAMARGO	LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO
	COORD.CONTAB.CRC-1SP/162449/0-0	DIRETOR DO DAF	SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - COORDENADORIA SETORIAL DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Alíneas "A" e "B", inciso II, do Artigo nº 52 da L.C. 101/2000)
RECEITAS E DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
6º BIMESTRE DE 2.000

Em R\$:		PREVISÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	PREVISÃO A	
		INICIAL	ATUAL	BIMESTRE	EXERCÍCIO	REALIZAR
1000	RECEITAS					
	RECEITAS CORRENTES					
1110	Impostos	208.278.500,00	236.400.000,00	52.700.858,79	236.396.441,29	3.558,71
1120	Taxas	25.404.500,00	29.120.000,00	5.498.219,06	29.078.359,55	41.640,45
1130	Contribuição de Melhoria	884.700,00	2.082.000,00	519.051,61	2.078.782,47	3.217,53
1210	Contribuições Sociais	33.622.100,00	31.622.100,00	5.238.222,49	29.970.763,15	1.651.336,85
1310	Imobiliárias	33.000,00	44.050,00	4.187,79	37.340,86	6.709,14
1320	Valores Imobiliários	4.076.400,00	3.090.000,00	97.555,90	3.086.515,46	3.484,54
1720	Transferências Intergovernamentais	347.146.110,00	376.500.000,00	62.571.956,02	376.461.484,41	38.515,59
1910	Multas e Juros de Mora	1.423.900,00	2.240.000,00	1.067.538,05	2.239.436,76	563,24
1920	Indenizações e Restituições	4.015.100,00	4.910.000,00	840.173,79	4.895.787,98	14.212,02
1930	Dívida Ativa	25.378.100,00	32.000.000,00	12.632.812,56	31.932.229,06	67.770,94
1990	Diversas	7.538.800,00	6.070.000,00	601.370,55	5.901.004,21	168.995,79
	SUBTOTAL	657.801.210,00	724.078.150,00	141.771.946,61	722.078.145,20	2.000.004,80
2000	RECEITAS DE CAPITAL					
2120	Operações de Crédito Externas	6.000.000,00	3.540.000,00	900.602,93	3.537.425,52	2.574,48
2210	Alienação de Títulos Mobiliários	4.872.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2300	Amortização de Empréstimos	8.064.900,00	4.980.000,00	0,00	3.944.554,99	1.035.445,01
2420	Transferências Intergovernamentais	100.000,00	266.000,00	0,00	233.418,33	32.581,67
	SUBTOTAL	19.037.350,00	8.786.000,00	900.602,93	7.715.398,84	1.070.601,16
	TOTAL DA RECEITA	676.838.560,00	732.864.150,00	142.672.549,54	729.793.544,04	3.070.605,96
	DÉFICIT		73.034.025,30		38.977.474,40	
	TOTAL GERAL	676.838.560,00	805.898.175,30	142.672.549,54	768.771.018,44	3.070.605,96

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - COORDENADORIA SETORIAL DE CONTABILIDADE

Em R\$:		DOTAÇÃO	EMPENHADA	LIQUIDADA	SALDO A	
		INICIAL	ATUAL	BIMESTRE	EXERCÍCIO	EMPENHAR
3000	DESPESAS					
	DESPESAS CORRENTES					
3110	Pessoal	263.290.820,00	304.271.393,10	70.293.155,90	298.475.932,72	71.859.622,04
3120	Material de Consumo	28.947.010,00	40.505.375,16	1.668.849,71	36.534.007,26	7.706.894,64
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	160.366.610,00	208.751.470,54	9.926.146,17	200.450.442,40	43.456.898,29
3190	Diversas Despesas de Custeio	4.106.000,00	5.079.820,00	13.640,36	3.753.956,12	13.640,36
3210	Transferências Intragovernamentais	8.870.000,00	9.684.500,00	1.271.087,00	9.684.500,00	1.271.087,00
3220	Transferências a Estados e ao D.F.	7.992.290,00	9.421.210,00	2.044.250,90	9.416.276,25	3.502.624,50
3230	Transferências a Instituições Privadas	5.012.500,00	5.731.300,00	164.708,42	4.963.264,00	1.552.646,65
3250	Transferências a Pessoas	102.056.000,00	110.754.950,00	25.922.076,68	108.796.213,68	33.704.195,68
3260	Encargos da Dívida Interna	36.059.940,00	55.688.940,00	9.265.858,94	55.279.992,68	12.669.376,53
3270	Encargos da Dívida Externa	870.000,00	370.000,00	0,00	354.286,50	0,00
3280	P.A.S.E.P.	5.851.800,00	3.051.800,00	(1.948.200,00)	3.051.800,00	0,00
	SUBTOTAL	623.422.970,00	753.310.758,80	118.621.574,08	730.760.671,61	175.736.985,69
4000	DESPESAS DE CAPITAL					
4110	Obras e Instalações	26.474.590,00	22.984.927,21	782.629,38	14.226.176,87	3.343.254,73
4120	Equipamentos e Material Permanente	5.413.300,00	8.576.776,50	4.090.124,55	5.422.725,45	1.521.815,93
4190	Diversos Investimentos	4.767.500,00	8.590.517,64	0,00	6.714.170,64	0,00
4260	Const. ou Aumento Cap. Empresas C.	0,00	109.295,15	0,00	109.295,15	0,00
4270	Concessão de Empréstimo	1.315.400,00	1.723.400,00	244.482,99	1.162.780,97	236.106,71
4310	Transferências Intragovernamentais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4320	Transferências Intergovernamentais	85.800,00	85.800,00	0,00	85.800,00	0,00
4330	Transferências a Instituições Privadas	0,00	67.700,00	0,00	0,00	0,00
4350	Amortização da Dívida Interna	13.319.000,00	9.909.000,00	1.217.573,63	9.759.397,75	2.721.681,46
4370	Diferenças de Câmbio	2.030.000,00	530.000,00	0,00	530.000,00	0,00
	SUBTOTAL	53.415.590,00	52.587.416,50	6.334.810,55	38.010.346,83	7.822.858,83
	TOTAL DA DESPESA	676.838.560,00	805.898.175,30	124.956.384,63	768.771.018,44	183.559.844,52
	SUPERÁVIT			17.716.164,91		
	TOTAL GERAL	676.838.560,00	805.898.175,30	142.672.549,54	768.771.018,44	37.127.156,86

JURANDIR JOSÉ PANUNTO
COORD.CONTAB.CRC-1SP/162449/0-0

RENALD ANTONIO FRANCO DE CAMARGO
DIRETOR DO DAF

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - COORDENADORIA SETORIAL DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

6º BIMESTRE DE 2.000

Em R\$	Jan-00 11º mês anterior	Fev-00 10º mês anterior	Mar-00 9º mês anterior	Abr-00 8º mês anterior	Mai-00 7º mês anterior	Jun-00 6º mês anterior	Jul-00 5º mês anterior	Ago-00 4º mês anterior	Set-00 3º mês anterior	Out-00 2º mês anterior	Nov-00 1º mês anterior	Dez-00 Mês de Referência	TOTAIS
RECEITAS													
Contribuições Patronais - PMC	7.111.392,49	7.147.434,55	2.459.680,05	4.299.242,28	5.340.355,63	5.318.784,06	4.304.808,28	6.678.811,76	4.987.423,35	5.528.435,61	5.535.357,76	13.323.023,78	72.034.749,60
Contrib. Patronais-Fund./Autarq.	-	-	12.532,10	30.111,09	23.021,24	24.724,88	46.681,17	44.095,80	314,74	30.136,58	-	59.694,13	271.311,73
Contribuições Ativos - PMC	-	-	3.264.486,12	2.120.905,12	1.296.809,09	1.302.823,81	2.498.024,26	1.350.830,01	2.107.804,83	1.671.438,86	1.665.996,71	1.580.006,98	18.859.125,79
Contrib. Ativos - Fund./Autarq.	-	-	136.415,63	45.478,69	47.045,39	46.573,22	49.669,91	49.669,91	59.737,78	56.703,08	59.441,35	52.840,30	603.575,26
Contribuições Inativos - PMC	-	-	1.218.819,57	636.626,53	470.780,19	478.106,93	909.517,74	480.636,50	787.674,82	625.286,81	629.796,10	629.067,20	6.866.312,39
Contrib. Inativos - Fund./Autarq.	-	-	10.582,50	10.579,44	10.445,47	10.445,47	12.880,98	10.445,47	12.880,97	11.653,57	12.880,90	10.445,47	113.240,24
Contr. Plano Méd. e Odontológico	-	-	8.909,07	4.192,96	3.198,64	3.996,11	7.544,75	3.793,76	8.881,97	7.081,43	4.407,68	2.924,43	54.930,80
Contribuição Pecúlio	-	-	34.614,35	18.071,07	13.291,61	13.340,16	25.186,55	13.477,79	21.337,07	17.011,66	17.057,29	8.542,73	181.930,28
TOTAL	7.111.392,49	7.147.434,55	7.146.039,39	7.165.207,18	7.204.947,26	7.198.794,64	7.854.313,64	8.631.761,00	7.986.055,53	7.947.747,60	7.924.937,79	15.666.545,02	98.985.176,09
DESPESAS													
Inativos	7.111.392,49	7.147.434,55	7.146.039,39	7.165.207,18	7.204.947,26	7.198.794,64	7.854.313,64	8.631.761,00	7.986.055,53	7.947.747,60	7.924.937,79	15.666.545,02	98.985.176,09
TOTAL	7.111.392,49	7.147.434,55	7.146.039,39	7.165.207,18	7.204.947,26	7.198.794,64	7.854.313,64	8.631.761,00	7.986.055,53	7.947.747,60	7.924.937,79	15.666.545,02	98.985.176,09

JURANDIR JOSÉ PANUNTO
COORD.CONTAB.CRC-ISP/162449/0-0

RENALD ANTONIO FRANCO DE CAMARGO
DIRETOR DO DAF

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - COORDENADORIA SETORIAL DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

6º BIMESTRE DE 2.000

Em R\$	Jan-00 11º mês anterior	Fev-00 10º mês anterior	Mar-00 9º mês anterior	Abr-00 8º mês anterior	Mai-00 7º mês anterior	Jun-00 6º mês anterior	Jul-00 5º mês anterior	Ago-00 4º mês anterior	Set-00 3º mês anterior	Out-00 2º mês anterior	Nov-00 1º mês anterior	Dez-00 Mês de Referência	TOTAIS
RECEITAS CORRENTES													
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	62.498.448,36	71.675.729,15	59.283.119,80	52.879.738,23	54.799.257,21	47.614.171,95	59.202.363,49	55.974.462,85	57.814.547,58	58.564.359,97	59.065.362,74	82.706.583,87	722.078.145,20
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA													
Fundos													
Autarquias	1.503.540,69	1.263.100,11	1.381.774,53	1.569.741,20	1.390.312,77	1.345.164,96	1.441.112,05	1.436.098,06	1.433.454,27	1.521.176,35	1.459.750,55	1.602.428,24	17.347.653,78
Fundações Públicas	1.201,17	910,09	9.362,69	12.200,75	7.825,07	6.255,18	7.053,49	10.813,38	11.291,75	2.022,55	15.722,90	9.181,01	93.840,03
Empresas Estatais Dependentes													
Subtotal	64.003.190,22	72.939.739,35	60.674.257,02	54.461.680,18	56.197.395,05	48.965.592,09	60.650.529,03	57.421.374,29	59.259.293,60	60.087.558,87	60.540.836,19	84.318.193,12	739.519.639,01
(-)DEDUÇÕES													
Contrib. Serv. PMC Reg. Prev.	-	-	4.481.656,83	2.756.685,47	1.766.961,17	1.780.482,95	3.406.696,56	1.830.961,70	2.894.963,69	2.296.314,30	2.295.050,35	2.208.701,71	25.718.474,73
Contr. Serv. Fund./Autarq. Reg. Prev.	-	-	146.998,13	56.058,13	57.490,86	57.018,69	62.550,89	60.115,38	72.618,75	68.356,65	72.322,25	63.285,77	716.815,50
Comp. Financ. entre Reg. de Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	4.628.654,96	2.812.743,60	1.824.452,03	1.837.501,64	3.469.247,45	1.891.077,08	2.967.582,44	2.364.670,95	2.367.372,60	2.271.987,48	26.435.290,23
TOTAL	64.003.190,22	72.939.739,35	56.045.602,06	51.648.936,58	54.372.943,02	47.128.090,45	57.181.281,58	55.530.297,21	56.291.711,16	57.722.887,92	58.173.463,59	82.046.205,64	713.084.348,78

JURANDIR JOSÉ PANUNTO
COORD.CONTAB.CRC-ISP/162449/0-0

RENALD ANTONIO FRANCO DE CAMARGO
DIRETOR DO DAF

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - COORDENADORIA SETORIAL DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEZEMBRO DE 2.000

Em R\$	CÓDIGO	I - RECEITAS	ORÇADA	ATÉ O MÊS ANTERIOR	RECEITA ACUMULADA ATÉ DEZEMBRO DE 2.000 NO MÊS	ATÉ O MÊS	A REALIZAR
1000		RECEITAS CORRENTES	657.801.210,00	639.371.561,33	82.706.583,87	722.078.145,20	(64.276.935,20)
2000		RECEITAS DE CAPITAL	19.037.350,00	6.814.795,91	900.602,93	7.715.398,84	11.321.951,16
		TOTAL DA RECEITA	676.838.560,00	646.186.357,24	83.607.186,80	729.793.544,04	(52.954.984,04)
		II - DESPESAS	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENH. ATÉ O MÊS ANTERIOR	DESPESA ACUMULADA ATÉ DEZEMBRO DE 2.000 EMPENHADO NO MÊS	EMPENHADO ATÉ O MÊS	SALDO A EMPENHAR
3000		DESPESAS CORRENTES					
3110		Pessoal	304.271.393,10	261.409.667,36	37.066.265,36	298.475.932,72	5.795.460,38
3120		Material de Consumo	40.505.375,16	35.908.495,86	625.511,40	36.534.007,26	3.971.367,90
3130		Serviços de Terceiros e Encargos	208.751.470,54	191.485.346,32	8.965.096,08	200.450.442,40	8.301.028,14
3190		Diversas Despesas de Custeio	5.079.820,00	3.740.315,76	13.640,36	3.753.956,12	1.325.863,88
3210		Transferências Intragovernamentais	9.684.500,00	8.884.500,00	800.000,00	9.684.500,00	0,00
3220		Transferências a Estados e ao D.F.	9.421.210,00	7.372.025,35	2.044.250,90	9.416.276,25	4.933,75
3230		Transferências a Instituições Privadas	5.731.300,00	4.833.555,58	129.708,42	4.963.264,00	768.036,00
3250		Transferências a Pessoas	110.754.950,00	91.833.723,42	16.962.490,26	108.796.213,68	1.958.736,32
3260		Encargos da Dívida Interna	55.688.940,00	50.613.351,57	4.666.641,11	55.279.992,68	408.947,32
3270		Encargos da Dívida Externa	370.000,00	354.286,50	0,00	354.286,50	15.713,50
3280		P.A.S.T.E.P.	3.051.800,00	3.051.800,00	0,00	3.051.800,00	0,00
		TOTAL	753.310.758,80	659.487.067,72	71.273.603,89	730.760.671,61	22.550.087,19
4000		DESPESAS DE CAPITAL					
4110		Obras e Instalações	22.984.927,21	13.781.886,35	444.290,52	14.226.176,87	8.758.750,34
4120		Equipamentos e Material Permanente	8.576.776,50	5.001.660,76	421.064,69	5.422.725,45	3.154.051,05
4190		Diversos Investimentos	8.590.517,64	6.714.170,64	0,00	6.714.170,64	1.876.347,00
4260		Const. ou Aumento Cap. Empresas C.	109.295,15	109.295,15	0,00	109.295,15	0,00
4270		Concessão de Empréstimo	1.723.400,00	1.075.859,41	86.921,56	1.162.780,97	560.619,03
4310		Transferências Intragovernamentais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4320		Transferências Intergovernamentais	85.800,00	85.800,00	0,00	85.800,00	0,00
4330		Transferências a Instituições Privadas	67.700,00	0,00	0,00	0,00	67.700,00
4350		Amortização da Dívida Interna	9.909.000,00	8.979.397,75	780.000,00	9.759.397,75	149.602,25
4370		Diferenças de Câmbio	530.000,00	530.000,00	0,00	530.000,00	0,00
		TOTAL	52.587.416,50	36.278.070,06	1.732.276,77	38.010.346,83	14.577.069,67
		TOTAL DA DESPESA	805.898.175,30	695.765.137,78	73.005.880,66	768.771.018,44	37.127.156,86

JURANDIR JOSÉ PANUNTO
COORD.CONTAB.CRC-ISP/162449/0-0

RENALD ANTONIO FRANCO DE CAMARGO
DIRETOR DO DAF

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO
(Constituição Estadual - Art.256)
EXERCÍCIO-2000 - 4º TRIMESTRE
RESUMO DAS APLICAÇÕES NO ENSINO ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2000

Em R\$ HISTÓRICO	RECEITA	DESPESA	%
1. APLICAÇÕES NA MANUT.E DESP.DO ENSINO - REC.PRÓPRIOS (ART.212 DA C.F.)			
Receitas Resultantes de Impostos (itens: 1110,1721.01.02 a 1722.01.04 e 1900)	566.207.230,72		
Despesa Educação Infantil (Fonte 00)		58.792.343,65	10,38%
Despesa Ensino Fundamental (Fonte 01) + (Receita Líquida do Fundef)		79.810.372,32	14,10%
Total da Despesa na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		138.602.715,97	24,48%
2. RECURSOS DO FUNDEF (VINCULAÇÃO DE 100%)			
Receita (FPM e 15% IPI,ICMS, ICMS Lei Kandir, Transf.Fundef,(-) Desp.Transf.Fundef)	26.512.451,24		
Despesa c/Professores Ensino Fundamental (Fonte 17)		22.623.981,81	85,33%
Demais Despesas no Ensino Fundamental (Fonte 17)		6.293.995,57	23,74%
		28.917.977,38	109,07%
3. RECURSOS DA QUOTA EST.DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (VINC. DE 100%)			
Receita (item: 1722.09.10)	2.644.550,32		
Despesa QESE(Fonte 21)		1.706.658,82	64,53%
Despesa QESE Transporte (Fonte 22)		217.213,12	8,21%
		1.923.871,94	72,75%
4. RECURSOS DE CONVÊNIOS C/ A UNIÃO E O ESTADO (VINC. DE 100%)			
Despesa (Itens: 0807.43/Convênios, 0841.185/Convênios e 0842.188/Convênios)		201.943,71	
5. MERENDA ESCOLAR (NÃO COMPUTÁVEL NA MANUT.DES.DO ENSINO)			
Recursos Próprios (itens: 0841.427 e 0842.427)		18.453.449,90	
Receita (itens: 1721.09.00 e 1722.09.00)	4.700.134,80		
Convênios (Itens: 0841.427 e 0842.427)		4.715.551,18	100,33%

JURANDIR JOSÉ PANUNTO
CRC-ISP/162449/0-0

RENALD A. FRANCO DE CAMARGO
DIRETOR DO DAF

CORINTA M. G. GERALDI
SECRETÁRIA M.EDUCAÇÃO

ANTONIO DA COSTA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO
(Constituição Estadual - Art.256)
EXERCÍCIO 2000 - 4º TRIMESTRE

Em R\$	RECEITA	TRIMESTRE	ANO	DESPESA	EMPENH.TRIM.	EMPENH.ANO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			08	EDUCAÇÃO E CULTURA (Fonte 00)	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			08.07	ADMINISTRAÇÃO	
1110.00.00	IMPOSTOS			08.07.428	Assistência Médica e Sanitária (Ensino)	0,00 94.500,00
1112.02.00	Imposto s/ propr.Predial e Territorial Urbana	34.581.227,28	110.842.360,22	08.07.471	Auxílio Refeição (Ensino)	205.000,00 7.203.930,00
1112.08.00	Imposto s/ Transm.de Bens Imóveis	1.846.195,17	10.206.649,77	08.07.472	Vale-Transporte (Ensino)	21.736,00 803.410,92
1113.05.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	33.549.100,06	115.347.431,29	08.07.021	Coord.e Administr.Secret.Municipal Educação	1.568.606,82 6.084.989,05
	TOTAL	69.976.522,51	236.396.441,28	08.07.043	Organização e Modernização Administrativa	649,66 25.495,38
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				TOTAL	1.795.992,48 14.212.325,35
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO	
1721.01.02	Cota-Parte F.Part.Munic. - FPM (Fundef 15%)	501.068,65	1.871.904,69	08.07.043	Organização e Modernização Administrativa	270,00 111.312,71
1721.01.04	Transf.Imposto de Renda Retido na Fonte	6.023.878,66	22.177.564,34		TOTAL	270,00 111.312,71
1721.01.05	Cota-Parte Imposto Propr.Territorial Rural	288.312,73	432.183,73	08.30	SEGURANÇA PÚBLICA (Fonte 00)	
1721.01.12	Cota-Parte na Participação do IPI (Próprio 85%)	596.068,77	2.122.040,34	08.30.021	Patrullhamento das Escolas	0,00 68.779,32
1721.01.12	Cota-Parte na Participação do IPI (Fundef 15%)	105.188,61	374.477,71		TOTAL	0,00 68.779,32
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS (Próprio 85%)	51.964.221,53	183.557.908,35	08.41	EDUC. À CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS (Fonte 00)	
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS (Fundef 15%)	9.170.156,74	32.392.572,06	08.41.185	Manutenção de Creches	6.088.067,47 22.226.963,86
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	3.323.096,83	46.973.861,97	08.41.190	Educação Pré-Escolar	5.765.139,60 20.389.222,81
1722.01.04	Cota-Partē ICMS/Lei Kandir (Próprio 85%)	1.932.390,85	7.308.713,81		TOTAL	11.853.207,07 42.616.186,67
1722.01.04	Cota-Parte ICMS/Lei Kandir (Fundef 15%)	341.010,16	1.289.773,03		CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO	
1722.09.09	FUNDEF-Secr.Est.Educação	0,00	0,00	08.41.185	Manutenção de Creches-FEAS/ME e LBA	0,00 0,00
1722.09.10	QESE-PMC/Educação	1.079.905,27	2.644.550,32		TOTAL	0,00 0,00
1721.09.00	Outras Transf.da União-Convênios Educação	1.086.685,20	3.572.530,80	08.42	ENSINO FUNDAMENTAL (Fonte 00)	
1722.09.00	Outras Transf.dos Estados-Convênios Educação	281.901,00	1.127.604,00	08.42.188	Inativos	420.037,08 1.311.405,98
	TOTAL PRÓPRIO	74.245.393,53	298.501.000,03		TOTAL	420.037,08 1.311.405,98
	TOTAL QESE	1.079.905,27	2.644.550,32	08.47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS (Fonte 00)	
	TOTAL CONVÊNIO	1.368.586,20	4.700.134,80	08.47.237	Material de Apoio Pedagógico	164.886,98 583.646,33
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				TOTAL	164.886,98 583.646,33
1911.00.00	Multas e Juros de Mora de Tributos	852.305,70	1.592.742,71		ENSINO FUNDAMENTAL (Fonte 01)	
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	13.533.184,78	29.717.046,70	08.07.428	Assistência Médica e Sanitária (Ensino)	0,00 16.200,00
	TOTAL	14.385.490,48	31.309.789,41	08.07.471	Auxílio Refeição (Ensino)	22.000,00 528.869,80
				08.07.472	Vale-Transporte (Ensino)	0,00 60.104,84
				08.07.021	Coord.e Administr.Secret.Municipal Educação	24.492,18 91.161,62
				08.07.043	Organização e Modernização Administrativa	(457,60) 4.442,40
				08.42.188	Ensino Fundamental-Recursos Próprios	4.034.364,66 24.522.130,46
				08.42.188	Transferência ao Fundef	4.608.350,02 9.416.276,25
				08.42.188	Inativos	6.495.807,21 18.658.735,71
					TOTAL	15.184.556,47 53.297.921,08
					ENS.FUND.A CONTA DO FUNDEF (Fonte 17)	
				08.07.428	Assistência Médica e Sanitária (Ensino)	0,00 67.500,00
				08.07.471	Auxílio Refeição (Ensino)	63.000,70 2.100.500,70
				08.07.472	Vale-Transporte (Ensino)	0,00 210.522,96
				08.42.188	Ens.Fundamental-Professores	10.018.939,42 20.363.266,01
				08.42.188	Ens.Fundamental-Outras Despesas	160.706,57 3.915.471,91
				08.42.188	Ens.Fundamental/Inativos-Professores	720.954,51 2.260.715,80
					TOTAL	10.963.601,20 28.917.977,38
					CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO	
				08.42.188	Ens.Fundamental: QESE	45.888,60 217.213,12
				08.42.188	Ens.Fundamental: PDDE/FNDE/OUTROS	0,00 90.631,00
					TOTAL	45.888,60 307.844,12
					MERENDA ESCOLAR	
				08.41.427	Alimentação e Nutrição	2.083,98 5.865.650,00
				08.42.427	Alimentação e Nutrição	681.197,43 12.587.799,90
					TOTAL	683.281,41 18.453.449,90
					CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO	
				08.41.427	Alimentação e Nutrição: FNDE/PNAE	0,00 211.210,00
				08.42.427	Alimentação e Nutrição:SEE e FNDE/PNAE	(231.512,09) 4.504.341,18
				08.42.427	Alimentação e Nutrição:QESE	451.118,08 1.706.658,82
					TOTAL	219.605,99 6.422.210,00
TOTAL DA RECEITA		161.055.897,99	573.551.915,84		TOTAL DA DESPESA	41.331.327,28 166.303.058,84

JURANDIR JOSÉ PANUNTO
CRC-ISP/162449/0-0

RENALD A. FRANCO DE CAMARGO
DIRETOR DO DAF

CORINTA M. G. GERALDI
SECRETÁRIA M.EDUCAÇÃO

ANTONIO DA COSTA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COMUNICADO

Comunicamos aos Srs. Presidentes e Diretores de todos os Clubes Associativos de Campinas que deverão providenciar a regularização dos Clubes e Associações perante a Prefeitura Municipal de Campinas. No que se refere ao Alvará de Uso Anual, caso já não tenham feito.

Tal medida se faz necessária para possibilitar os Bailes de Carnaval que se aproximam.

Para a obtenção do Alvará de Uso, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

- Vistoria atualizada da Coordenadoria Setorial da Comissão de Prevenção de Incêndio e Pânico;
- Laudos atestando as boas condições de estabilidade, segurança e das instalações elétricas, emitidos por profissionais habilitados, recolhendo ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- Requerimento padrão modelo 10014 acompanhado de cópia de recibo de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ou Certidão Negativa de Débitos (CND);
- Prova de recolhimento de taxa R\$ 134,67 (cento e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Pedimos urgência face à proximidade do Carnaval.

ARQTº. LUIZ ANTONIO MARTINS AQUINO

Diretor do Deptº. de Uso e Ocupação do Solo

(30, 31/01 e 01/02)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENV. E MEIO AMBIENTE

Solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados junto ao 19º andar, no horário das 13:30 às 16:30hs, às segundas, quartas ou sextas-feiras, no prazo máximo de 10(dez) dias sob pena de arquivamento do processo, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 11.817/95.

Pelo Departamento de Planejamento e Controle Urbano - DECON

- Prot. 68.835/00 - Pedro Carlos de Abreu** - para apresentar a matrícula das áreas e identificá-las em planta.
- Prot. 30.227/00 - Arch Arquitetura Cons. E Constr. Ltda** - para adequar-se aos procedimentos do G.A.D.U., já que trata-se de gleba não cadastrada para a qual ainda não foram definidas as diretrizes urbanísticas.

Pela Coordenadoria Setorial de Uso da Ocupação do Solo - C.S.U.

- Prot. 79.684/00 - Kota Engenharia e Comércio Ltda** - para adequações.
- Prot. 64.544/00 - Manoel Berroca Neto** - para esclarecimentos.
- Prot. 03.788/01 - Galileu Empreendimentos Imobiliários Comerciais Ltda** - para esclarecimentos quanto a atividade pretendida.
- Prot. 59.771/99 - Conselho Popular da Região do Ouro Verde** - para esclarecimentos quanto à localização do trecho a ser pavimentado.
- Prot. 53.454/00 - Maria José Afonso** - para adequações.
- Prot. 00.617/01 - Air Liquide Brasil Ltda** - para ciência das adequações necessárias.
- Prot. 78.820/00 - Taquaral Entret. Lanch. E Prom. Ltda** - para atender as exigências mínimas da Lei 8.232/94 ou valer-se da Lei 8.861/96 que permite convênio com estacionamento privativo num raio de 500 m.
- Prot. 49.659/00 - Biscuola & Pereira Produtos Automotivos Ltda. EPP** - para ciência da necessidade da demarcação das vagas no local.
- Prot. 13.489/00 - Banco Bradesco S/A** - para atender as exigências mínimas da Lei 8.232/94 ou valer-se da Lei 8.861/96 que permite convênio com estacionamento privativo num raio de 500 m.
- Prot. 73.778/00 - Genea Administração, Incorporações e Participação Ltda** - para adequações.
- Prot. 73.775/00 - Country de Investimentos Imobiliários** - para adequações.
- Prot. 64.584/98 - Caixa Econômica Federal** - para adequações.
- Prot. 04.458/01 - Cícero Nogueira Martins** - para apresentar planta aprovada anteriormente pelo DUOS; cópia da Ficha de Informação e ficha de informações gerais para análise de P.G.T. (anexo II)

Pela Coordenadoria Setorial de Parcelamento do Solo - C.P.S.

- Prot. 57.960/00 - José Lázaro** - para correções. (anexo ao Prot. 28.681/00)
- Prot. 00.977/01 - Rubens Moraes** - para correções e apresentar certidão negativa atualizada e escritura registrada atualizada. (anexo ao Prot. 21.520/97)
- Prot. 53.833/99 - João de Conto** - para apresentar uma via de planta para anotação das correções.
- Prot. 11.281/00 - José Carlos Ceroni** - para correções.
- Prot. 62.749/00 - Construtora Coveg Ltda** - para correções.
- Prot. 04.554/01 - Mauro Odair D'Amico** - apresentar escritura e certidão negativa do lote 18.
- Prot. 73.247/00 - Luiz Fernando Feijó** - para esclarecimentos.
- Prot. 17.698/00 - Benedito Ambrósio do Nascimento** - para esclarecimentos quanto ao lote IE.

Prot. 03.513/01 - Mario Teodoro da Silva - para apresentar escritura registrada do lote 24 (ou matrícula unificada dos lotes 23 e 24).

Prot. 03.723/01 - Gilles Herve Travassos Aerny - para apresentar escrituras em nome do proprietário constante nas plantas.

Prot. 76.015/00 - Antonio Sidnei Ferreira Bessa - para correções.

Prot. 66.605/00 - Roberto Mônaco - para apresentar as matrículas/registros dos lindeiros.

Prot. 03.774/01 - Adelino Bernardo - para apresentar xerox da escritura registrada ou da matrícula do registro de imóveis da gleba 55, Qt 22 em nome do proprietário e uma autorização do proprietário, com firma reconhecida, para quem for acompanhar este protocolo.

Prot. 72.716/00 - Johnson Kahung Sieh - para ciência das informações do processo.

Prot. 03.202/01 - Veraldo Dalbem - para apresentar a matrícula do registro de imóveis ou a escritura registrada da gleba 26 - Qt. 602 em nome da atual proprietária ou do antigo proprietário.

Prot. 23.835/99 - Camilo Lelis de Souza - para apresentar documentação faltante (itens f, g, e h - Resolução nº 01/2000)

Prot. 76.320/00 - Lauro do Carmo Silva - para retirar a planta com a anotação do chanfro. (anexo ao Prot. 6475/81)

Pelo presente solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:30 hs, no prazo máximo de 10(dez) dias, sob pena de arquivamento do processo, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 11.817/95.

PELO SETOR DE EXPEDIENTE

Prot. 72.877/00 - Julio Cesar Lacerda - para esclarecimentos quanto ao nº de protocolo, uma vez que o protocolo citado trata-se de alvará de funcionamento e não de aprovação de plantas.

Prot. 47.006/98 - Centro Social Presidente Kennedy - para ciência das informações do processo.

(2ª VIA DE PLANTA)

Compareçam os interessados abaixo relacionados para ciência das informações contidas nos referidos protocolados.

Prot. 58.397/00 - FM Import Comércio e Importação Ltda

Prot. 64.935/00 - Nelson Cicolin (anexo ao Prot. 20.833/80)

Prot. 74.341/00 - Vinicius Guimarães P. Lemos - para localização da planta

Pelo Setor de Certidão - C.S.A.C./D.I.D.C.

Prot. 03.862/01 - Osvaldo Pelegrini - para apresentar alvará de demolição e cópia do IPTU para localização.

Prot. 04.094/01 - Marcelo de Melo Cardoso - apresentar xerox do IPTU para localização.

Prot. 03.471/01 - Construtora Samuel Rubinsky Netto Ltda - para apresentar alvará de demolição.

Pelo Setor de Informações Patrimoniais - C.S.B.D.

Compareçam os interessados abaixo, para maiores esclarecimentos.

Prot. 37.417/00 - Sociedade Amigos de Bairro Jd. Esmeraldina, Samambaia, Maísa, Monte Libano, Chácara Burity.

Prot. 36.384/00 - Darci Bazzani

Prot. 30.742/00 - Maria Aparecida Lopes da Silva

Prot. 32.814/00 - Matusalem de Alvarenga

Prot. 47.670/00 - Paulo Gasques Gomes

Prot. 47.671/00 - José Rodrigues dos Santos

Prot. 37.450/00 - José Barbosa Teles

Prot. 5000103/99 - Marly A. da Rocha

Prot. 63.944/99 - C.P.F.L. - Cia Paulista de Força e Luz - Ofício 182/DCC

Prot. 66.364/99 - WN Comércio e Montagens Elétricas Ltda

Prot. 39.684/99 - Raquel Paula Moraes

Prot. 57.186/99 - Cid Ferreira de Souza

Prot. 15.644/97 - Antonio Carlos Marotta

Prot. 55.405/97 - Inccopol Empreendimentos e Comércio Ltda - (Concorrência 061/99)

SECRET. DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

Nº47624 - abertura de Sindicância para apurar os fatos relatados no protocolado de nº77743/00.

Nº47625 - abertura de Sindicância para apurar os fatos relatados no protocolado de nº78694/00, em nome da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

nº47626 - abertura de Sindicância para apurar os fatos relatados no protocolado de nº78695/00, em nome da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Nº47627 - abertura de Sindicância para apurar os fatos relatados no protocolado de nº78696/00, em nome da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Nº47629 - nomear as sras abaixo relacionadas como representantes da Secretaria Municipal de Saúde, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Titular: Kátia Cristina Del Duca Bellenzani - matrícula 38483
Suplente: Eliana Maria Guião Leite Figueiredo - matrícula 93053

Nº47630 - designar os servidores abaixo relacionados para, com prejuízo dos vencimentos prestarem serviços junto a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A -EMDEC, a partir de 01/01/2001.

Fernando Magalhães Pena - matrícula 76424
Odivaldo Geraldo Tunim - matrícula 96577
Robert May Neto - matrícula 91808
Sônia Maria Zibin - matrícula 94483

Nº47631 - designar no período de 01/01/2001 a 05/01/2001, a servidora Maria Cristina Claudino Gomes - matrícula 15890, com prejuízo dos vencimentos, prestar serviços, junto a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A EMDEC,

Nº47632 - conceder a partir de 21/12/2000, a exoneração solicitada pela servidora Celina Pereira dos S. Lopes - matrícula 95.187, do cargo de Atendente de Consultório Dentário - padrão 05, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº47633 - conceder a partir de 10 /01/2001, a exoneração solicitada pela servidora Silvana Gurgueiro Piassa - matrícula 62147, do cargo de Atendente de Consultório Dentário - padrão 05, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

nº 47634 - conceder a partir de 05/01/2001, a exoneração solicitada pelo servidor Roberto Alves Burza - matrícula 10383, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº47635 - conceder a partir de 26/12/2000, a exoneração solicitada pela servidora Mariam Patricia Avada - matrícula 103.021, do cargo de Médico I - padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº47636 - conceder a partir de 28/12/2000, a exoneração solicitada pelo servidor Jayme Malek Júnior - matrícula 38.270, do cargo de Médico Saúde Ocupacional I - padrão 15, Secretaria Municipal de Saúde

Nº47637 - conceder a partir de 04/01/2001, a exoneração solicitada pela servidora Lucilene Codato Pereira - matrícula 56.920, do cargo de Enfermeiro I - padrão 04, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº47638 -conceder a partir de 04/01/2001, a exoneração solicitada pelo servidor Edilson Ferreira Santos - matrícula 37.149, do cargo de Pedreiro - padrão 18,junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

Nº47639 - conceder a partir de 03/01/2001, a exoneração solicitada pela servidora Vanilde Corrêa da Costa - matrícula 36.616, do cargo de Ajudante de Cozinha - padrão 05, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº47656 - re-ratificar a portaria nº47556/01.

Onde se lê:

Representante da Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Celia Aparecida Rosseto Casado

Suplente: Lucia Maria Vieira

Leia -se:

Representante da Secretaria Municipal de Habitação:

Titular :Lúcia Maria Vieira

Suplente: Célia Aparecida Rosseto Casado

Nº47657 - Abertura de Sindicância para, apurar os fatos relatados no protocolado de nº001968/01, em nome da Secretaria Municipal de Administração.

Nº47658 - abertura de Sindicância para apurar os fatos relatados no protocolado de nº000007/01, em nome da Secretaria Municipal de Obras, Serviços públicos e projetos

Nº47659 re-ratificar a portaria nº47548/01, que passa a ter a seguinte redação: nomear as senhoras abaixo relacionadas como representante do Gabinete da Secretária, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: (CMDCA)

Titular: Maria Helena Novaes Rodrigues

Suplente Maria Helena Barbetti

Nº 47661 - re-ratificar a portaria nº47574/01

Onde se lê

nomear o sr. Ayrton Escobar Silva, para exercer em comissão o cargo de Regência Titular de Orquestra Sinfônica, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Leia-se:

nomear o sr. Aylton Escobar Silva, para exercer em comissão o cargo de Regente Titular Orquestra Sinfônica, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Nº47662 - re-ratificar a portaria nº47603/01, referente ao sr. Roger Prado, para declarar que a vigência é a partir de 09/01/2001.

Nº47663 - re-ratificar a portaria nº47525/2001, que deixou de incluir a revogação do sr. José Antonio Coluccini Francisco, como Presidente, do Conselho Consultivo do Fundo de Desenvolvimento e Capacitação Profissional

Nº47681 re-ratificar a portaria nº47674/01, que passa a ter a seguinte redação:

nomear o sr. Ronaldo Hipólito Soares, para exercer em comissão o cargo de Supervisor Departamental, respondendo cumulativamente pela Coordenadoria Setorial de Administrações Regionais e Sub-Prefeituras, do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

Esta portaria vige a partir de 02/01/2001, ficando convalidado os atos praticados na forma da presente portaria.

Nº47684 - nomear o sr. Nadir Blumer Pereira, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento, do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Esta Portaria vige a partir de 25/01/01.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

Nº47685 - O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, considerando a gravidade dos fatos apontados no protocolado nº75.681/00 em nome da Secretaria Municipal de Educação, acolhendo o proposto pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania,

DETERMINA

constituir uma Comissão Especial que será composta pelos srs. Camile Silva Nóbrega - Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, que atuará como Presidente da Comissão, José Francisco Silva Ferreira e Dilara Rúbia Pereira, que ficará encarregada da realização da Sindicância de que trata a portaria nº47.436.
Cumpra-se

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

Leilão

O Centro de Controle de Zoonoses informa ao público que se encontram em suas dependências os seguintes animais:

Cavalo AlazãoRegistro 12/A
Égua Castanha.....Registro 20/A
Égua Preta.....Registro 23/A

Estando vencido o prazo para o resgate destes animais, informamos que os mesmos serão leiloados no dia 01 de Fevereiro de 2001, às 10:00 horas, nas dependências do Centro de Controle de Zoonoses, sito à Rua das Sapucaias, S/Nº, Vila Boa Vista.

M.V. DOUGLAS PRESOTTO

Centro de Controle de Zoonoses

(30, 31/01 e 01/02)

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado

PROTOCOLO Nº 99/6000734 PN

Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.

Assunto: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DE DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS, ANO 1999.

DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 01/6000043 PN

Interessado: UBIRATÃ GONÇALVES TEIXEIRA NÓBREGA

Assunto: RECURSO REFENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14001,CONCEDIDOS 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE 19/01/2001.

DEFERIDO

Campinas, 29 de janeiro de 2000

KENNIA M. L. B. OLIVEIRA

Coordenadora Visa-Norte

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 035/2001

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Artigo 1º - Implantar sentido único de circulação na Rua Dr. Paulo Lobo, Cambuí, no trecho compreendido entre as ruas José Pires Neto e Cel. Francisco Andrade Coutinho, neste sentido.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor no dia 01/02/2001 às 09 horas, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de Janeiro de 2001

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 027/2001

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, e visando melhor atendimento ao usuário do sistema de transporte coletivo do Município,

RESOLVE:

1- Expedir Ordem de Serviço, para alteração das linhas:

NÚMERO	NOME	VERSÃO	VIGÊNCIA
55.48	Jd. Melina	02D	15/01/2001
55.49	Jd. Aeronave	02D	15/01/2001
55.73	Ouro Verde - Via Santos Dumont	02D	15/01/2001
3.60	Terminal Barão Geraldo / Rodoviária	32D	20/01/2001

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário de Transportes

RESOLUÇÃO 028/2001

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, e visando melhor atendimento ao usuário do sistema de transporte coletivo do Município,

RESOLVE:

1- Expedir Ordem de Serviço, para alteração das linhas:

NÚMERO	NOME	VERSÃO	VIGÊNCIA
3.70	Terminal Barão Geraldo / Circular Rótula	37D	20/01/2001
5.74	DIC VI / Prefeitura I - Via Santos Dumont	06D	22/01/2001
5.75	DIC VI / Circular Rótula semi expressa	04D	22/01/2001

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário de Transportes

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

Processo nº 001/2001 - Emergencial. - Protocolo: C 002/01/2001 - Contrato nº 001/001 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação no interior do Mercado Atacadista, de Flores e Administração. - empresa contratada: DIMA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 45.991.445/0001-19. - Valor: R\$ 39.947,93 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) - Vigência: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, desde que observado o prazo previsto no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº C 007.08.97 - Convite: nº 50/97 - Contrato nº 032/97 - Objeto: Prestação de serviços de moto-contínuo para CEASA Campinas. Comunicado: Fica rescindido, a partir de 01/02/2001, o contrato firmado entre a CEASA Campinas e a empresa: SANGO TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. Conforme artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

MARIO ANTONIO DE MORAES BIRAL - Diretor Presidente.

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

-Convite 131/2000 - Eletroduto, Abraçadeira, Condulete e Outros Materiais do Gênero - Fioluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda-ME - itens: 01, 02, 11,

13, 16, 18, 19, 25, 26, 27, 28, 29, 36, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, valor total R\$ 7.327,90; Coan Brasileira de Materiais Elétricos Ltda, itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 30, 31, 34, 37, 38, 40, 41, 54 e 55, valor total R\$ 7.788,65; Matesa Materiais Elétricos Ltda, item 12, valor total R\$ 1.020,00.

-Convite 141/2000 - Ar Condicionado - Climoar Comercial Importadora e Serviços Ltda, item 01, valor total R\$ 8.280,00; V. Meneghetti - Camptec., item 02, valor total R\$ 1.638,00.

REVOGAÇÃO

A Sanasa-Campinas comunica aos interessados a REVOGAÇÃO dos itens do Convite abaixo relacionado, com base no artigo 49, "Caput" da Lei 8.666/93:

-Convite: 131/2000 - Eletroduto, Abraçadeira, Condulete e Outros Materiais do Gênero - itens: 32, 33, 35, 48, 49, 56 e 57, por não haver empresas classificadas.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

-Concorrência 18/2000. Objeto: **Locação de veículos leves utilitários ano de fabricação não inferior a 1998. Classificadas pelo "menor preço total para 24 meses"** 1º Lugar - MGKAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. com preço total de R\$ 696.162,00 (seiscentos e noventa e seis mil cento e sessenta e dois reais). 2º Lugar - PANTHEON ENGENHARIA LTDA. com preço total de R\$ 706.800,00; 3º Lugar - MOVIMENTO SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA LTDA - ME. com preço total de R\$ 787.800,00; 4º Lugar - TRAC SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. com preço total de R\$ 983.400,00; 5º Lugar - BAURUENSE SERVIÇOS GERAIS LTDA. com preço total de R\$ 1.004.892,00. **Desclassificada** a empresa: RJ PROJETOS EMPREENDIMENTOS LTDA., com base no artigo 48, inciso II, da Lei 8.666/93, sua proposta R\$ 1.193.448,00 encontra-se 24,08% acima do estimado pela SANASA.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI - Presidente Comissão Julgamento

RESUMO DE CONTRATO

-Contrato 2001/3227-00-0 - Contratada: CIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COESP - Modalidade: TP 75/2000 - Objeto: Serviços de Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil e de Cobertura de Casco de Veículos, Motos e Máquinas. Valor R\$ 77.924,60 - Vigência de 12 meses

Diretoria Administrativa

-Contrato 2001/3228-00-0 - Contratada: PACTUAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Modalidade: TP 69/2000 - Objeto: Microcomputadores Valor: R\$ 35.182,00 - Vigência: de 90 dias.

Diretoria Financeira e de Relações com Investidores

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS ASSINADAS PELA MESA DIRETORA, DE NOMEAÇÃO, PARA ADEQUAÇÃO DE EXIGÊNCIA LEGAL:**

PORTARIA DA MESA No. 080/2001 - Nomear o Sr MAURÍCIO HIROSHI SAKAGUTI para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, ref. CC1, a partir de 01/01/2001.

PORTARIA DA MESA No. 081/2001 - Nomear a Sra. SOHELI SCHMIDT para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, ref. CC1, a partir de 01/01/2001.

PORTARIA DA MESA No. 082/2001 - Nomear o Sr. SHINJI OYA JUNIOR para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Base, ref. CC3, a partir de 01/01/2001.

PORTARIA DA MESA No. 083/2001 - Nomear o Sr. JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, ref. CC1, a partir de 01/01/2001.

PORTARIA DA MESA No. 084/2001 - Nomear o Sr. DANIEL DARIO FERREIRA para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, ref. CC1, a partir de 01/01/2001.

PORTARIA DA MESA No. 085/2001 - Nomear o Sr. JONATHAS VALERIO DA SILVA para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, ref. CC1, a partir de 01/01/2001.

PORTARIA DA MESA No. 086/2001 - Nomear o Sr. THIAGO ROSA para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, ref. CC1, a partir de 01/01/2001.

PORTARIA DA MESA No. 087/2001 - Nomear o Sr. FABIO MATIAS DOS SANTOS para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Base, ref. CC3, a partir de 01/01/2001.

PODER/ÓRGÃO : Câmara Municipal de Campinas

ASSUNTO : RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

PERÍODO : Janeiro/2000 a Dezembro/2000

Em cumprimento ao que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, publicada no DOU de 5 de maio de 2000, e o contido nas Instruções nº 01/00, de 24 de maio de 2000, desse E. Tribunal de Contas, publicadas no DOE de 25 de maio de 2000, apresentamos o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 3º quadrimestre do exercício de 2000, contendo os dados acumulados, com os respectivos comparativos e demonstrativos a seguir:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)	R\$713.084.348,78	
COMPARATIVOS	VALOR - R\$	(%)
- Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	21.086.845,35 2,95
	Limite Legal	42.785.060,92 6,00
	Excesso a Regularizar	
	Despesa Líquida com Inativos e Pensionistas	
- Inciso I, "b"	Divida Consolidada Contratual	
	Montante da Divida	
	Limite Legal	
	Excesso a Regularizar	
- Inciso I, "c"	Mobiliária	
	Montante da Divida	
	Limite Legal	
	Excesso a Regularizar	
- Inciso I, "d"	Concessões de Garantias	
	Realizadas no Exercício	
	Limite Legal	
	Excesso a Regularizar	

- Inciso I, "d"	Operações de Crédito	
	Empréstimos e Financeiros	
	Realizadas no Exercício	
	Limite Legal	
	Excesso a Regularizar	
	Antecipação de Receitas Orçamentárias	
	Realizadas no Exercício	
	Excesso a Regularizar	

- Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados:

- Inciso III, "a"	Disponibilidades financeiras em 31/12	
	Caixa	
	Bancos - C/Movimento	923.089,31
- Inciso III, "b"	Bancos - C/Vinculadas	
	Total	923.089,31
	Despesas Inscritas em Restos a Pagar:	
- Inciso III, "c"	Processadas	768.942,78
	Não Processadas	154.146,53
	Total	923.089,31
- Inciso III, "c"	Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (individualizar por operação) /	
	Data da Contratação	__/__/__
	Data da Liquidação	__/__/__
	Principal	__/__/__
	Juros Encargos	__/__/__

OBS:

- (I) Os demonstrativos que atendem ao Inciso III deverão ser elaborados somente no último quadrimestre do exercício;
- (II) No caso dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, o Relatório de Gestão Fiscal deverá conter apenas os comparativos e demonstrativos que atendam aos incisos I, "a", II, e III "a" e "b", de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 55 da LC nº 101/00
- (III) Os limites legais correspondem àqueles contidos na LC nº 101/00 e legislação complementar, aplicáveis individualmente a cada Poder ou Órgão.
- (IV) Os dados e informações prestadas pelo Poder Executivo deverão abranger a Administração Direta, Indireta e Fundacional, em conformidade com as informações constantes dos demonstrativos anexos ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária (artigo 53 da LRF).
- (V) Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que tiverem sido incluídos deverão integrar a Dívida Consolidada, especificada no inciso I, "b" (§ 7º do art. 30 da LRF).

Data: 31/12/2000.

Israel Mazzo
 Coordenador de Contabilidade
 CRC: ISP139547/0-2

Tadeu Marcos Ferreira
 Presidente

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - CONTABILIDADE

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
 (Artigos 22 e 59, Pa. 2, da Lei Complementar 101/00)
 PODER LEGISLATIVO**

DE JANEIRO/2000 ATÉ DEZEMBRO/2000

DESPESA COM PESSOAL	JAN/2000	FEV/2000	MAR/2000	ABR/2000	MAI/2000	JUN/2000	JUL/2000	AGO/2000	SET/2000	OUT/2000	NOV/2000	DEZ/2000	TOTAL
3111.00 PESSOAL CIVIL	903.503,67	965.122,43	1.003.598,65	1.015.496,57	1.171.424,28	1.027.943,21	1.152.294,95	1.045.713,24	1.053.447,49	1.060.297,06	1.066.661,64	2.214.001,71	13.679.504,90
3113.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	129.052,68	136.845,79	142.403,97	142.026,35	163.384,57	150.802,67	170.011,35	156.938,85	173.950,53	174.836,66	173.861,49	250.864,00	1.964.978,91
3251.00 INATIVOS	353.850,67	353.850,67	354.082,41	354.052,09	352.872,67	352.872,67	421.139,19	363.134,40	357.873,28	357.873,28	357.873,28	608.242,58	4.587.717,19
3252.00 PENSIONISTAS	112.924,26	112.924,26	112.924,26	112.924,26	112.924,26	112.924,26	121.809,61	114.240,61	112.924,26	112.924,26	112.924,26	112.924,26	1.365.292,82
3254.00 APOIO FINANCEIRO A E	74.221,93	19.713,65	11.311,00	13.070,16	10.362,42	13.500,14	15.370,04	11.535,83	12.501,88	10.777,56	11.268,11	11.708,64	215.341,36
SUB TOTAL...	1.573.553,21	1.588.456,80	1.624.320,29	1.637.569,43	1.810.968,20	1.658.042,95	1.880.625,14	1.691.562,93	1.710.697,44	1.716.708,82	1.722.588,78	3.197.741,19	21.812.835,18
(-) DEDIÇÕES													
Indenização por Demissão	9.921,07	4.976,83	511,00	12.811,15	141.206,36	2.189,90	18.324,48	1.353,00	0,00	14.798,99	1.331,88	518.565,17	725.989,83
Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de Competência Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos (custeio Recursos especif.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL...	9.921,07	4.976,83	511,00	12.811,15	141.206,36	2.189,90	18.324,48	1.353,00	0,00	14.798,99	1.331,88	518.565,17	725.989,83
TOTAL	1.563.632,14	1.583.479,97	1.623.809,29	1.624.758,28	1.669.761,84	1.665.853,05	1.862.300,66	1.690.209,93	1.710.697,44	1.701.909,83	1.721.256,90	2.679.176,02	21.086.845,35

CAMPINAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2000

TADEU MARCOS FERREIRA
 PRESIDENTE

COORDENADOR CONTÁBIL: ISRAEL MAZZO
 CRC/ISP139547/0-2